

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 22/11/2010

**Iniciada às 9H30 e encerrada às 13H00**

**Aprovada em 06/12/2010 e publicitada através do Edital n.º 147/2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de Novembro de 2010
2. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem – protocolo de cooperação
3. Certidão de Testamento com encargos de Interesse Público – conhecimento
4. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – alteração de horário de funcionamento
5. Feira Popular de Inverno – Santa Clara 2010/2011
6. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal 2010

**II - FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. Fornecimento de Energia Eléctrica – abertura de concurso
3. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Concurso público nº 3/2009 – prazo da prorrogação do contrato
4. Contratação de Serviços de Seguros – concurso limitado por prévia qualificação

**III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra – Estrada Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra – alteração temporal à candidatura do projecto – QREN - Eixo III do P.O. Regional do Centro – conhecimento
2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo N.ª Sr.ª da Vitória – alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento
3. Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento

**IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Farmácia da UC – estudantes do 3º e 4º anos de Ciências Farmacêuticas - acções de rastreio de tensão arterial, glicemia e IMC
2. Mercado Municipal D. Pedro V – feriados dos dias 1 e 8 de Dezembro – abertura excepcional

**V- APOIO JURÍDICO E DE CONTENTIOSO**

1. Processo Disciplinar Nr. 4/POR/2009

**VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

1. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra – 89ª Comemoração da Tomada da Bastilha – transporte - ratificação

**VII- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – requalificação da zona envolvente ao Centro Hospitalar dos Covões – subsídio
2. Junta de Freguesia de Antuzede – realização de obras de adaptação na antiga escola da Póvoa do Pinheiro – subsídio
3. Junta de Freguesia de Almalaguês – melhoramentos no Campo Desportivo da Milheiriça – subsídio
4. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – realização da Feira de Artesanato e comemoração do 155º aniversário da Freguesia - subsídio
5. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – alteração:
  - a) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
  - b) Junta de Freguesia de Eiras

**VIII - CENTRO HISTÓRICO**

1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação de infra-estruturas – erros e omissões
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Avenida Navarro nºs 59 a 60 – freguesia de Almedina – ratificação

**IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

1. Relatório trimestral de actividades – 3º trimestre 2010 – conhecimento
2. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) – protocolo de cooperação

**X - PLANEAMENTO**

1. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT- C)
2. REOT 2008 – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
3. Subconcessão do Pinhal Interior – EN 342 – Condeixa / Nó de Condeixa – Lote 11: Geometria do Traçado
4. Torricentro – Sociedade de Construções do Centro

**XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. José Nogueira Francisco – aditamento/alterações – Aviais – Fala – Reg. nº 50848/2010
2. Senac – Sociedade Imobiliária, SA – Planta Cadastral - Ponte de Eiras – Adémia – Eiras – Reg. nº 39220/2010
3. Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Planta Cadastral – Loteamento na Quinta dos Lagares – Charco, Souselas – Reg. nº 15728/2010
4. Vitor Manuel Ferreira Santos – informação prévia de operação de loteamento – Relvas – Marmeleira, Souselas – Reg. nº 53636/2010
2. José Costa Areias – loteamento – Rua dos Barreiros – S. Silvestre – Reg. nº 6503/2010
3. Brimogal – Sociedade Imobiliária, SA – aditamentos/alterações – Casal da Velha – Vale das Flores – St. António dos Olivais – alvará de loteamento nº 372 – Reg. nº 45549/2010
4. Civilria Imobiliária, SA – Loteamento – aditamento/alterações – Regs. nºs. 40627/2010 e 43719/2010
5. Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Lda. – aditamentos/alterações – Loteamento 502 – Guarda Inglesa – Reg. nº 57494/2010
6. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – aditamento / alterações – Rua do Açude – Mainça – Reg. nº. 33180/2010
7. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – recepção provisória – loteamento com o alvará nº 587/07 – Sezém – Freguesia de Eiras – Reg. nº 27/2010/56543
8. José António Antunes Damas – exposição – Chapeleira – Antanhol – Reg. nº 62325/2010

**XII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – obras de beneficiação do recinto exterior e vedação – revisão de preços definitiva / conta final
2. Ampliação do cemitério de Santo António dos Olivais – revisão de preços definitiva – conta final
3. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – revisão de preços provisória
4. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – revisão de preços definitiva / conta final
5. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – revisão de preços definitiva / conta final
6. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – cessão da posição contratual – conhecimento
7. Reconstrução de Muros de Suporte / 2010 – ajuste directo
8. Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos – anulação de concurso
9. Junta de Freguesia de Brasfemes - apoio

**XIII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Factura do Jardim da Manga
2. Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – transporte
3. Lar S. Martinho Obra do Padre Serra – o Girassol – transporte
4. Jardim de Infância de Montes Claros – transporte
5. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – contrato programa
6. Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – serviço de refeições – ano lectivo 2010/2011

**XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – apoio
2. Colégio da Imaculada Conceição – Torneio Internacional de Andebol de Lagos – apoio
3. Eurogym 2012
4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio
5. Clube Náutico Académico de Coimbra – Torneio Shigeo Tsukagoshi – apoio
6. Projecto Coimbra ELITE Judo – apoio
7. Centro Social de S. João – colocação de piso de madeira no Pavilhão do Centro Social de S. João – apoio
8. Panda vai à Escola – co-organização do evento
9. Cedência de equipamentos infantis às Juntas de Freguesia
10. Bacardi Fiéis on tour – protocolo de cooperação
11. Corrida S. Silvestre 2010
12. Realização da Super Taça António Livramento (Benfica – Porto) no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia

**XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

1. Adopção de canídeo – isenção do pagamento de taxas

**XVI - HABITAÇÃO**

1. Vistoria à habitação de Maria dos Anjos Silva Branco – Beco da Quinta Branca, nº 7 – Adémia
2. Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios devolutos e degradados
3. Vistoria à habitação de Maria Amélia Nunes Miranda – Rua da Arregaça, nº 6 – r/chão – posse administrativa
4. Natália Maria Soares Teixeira – realojamento – habitação municipal sita no Bairro da Rosa – Lote 9 – r/chão centro
5. Ângela Isabel dos Reis Pinho de Oliveira – realojamento – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 11 – r/chão centro
6. Plano Estratégico de Habitação / Programa Local de Habitação
7. RECRIA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 31 – 33
8. António Carvalho Oliveira – contrato de comodato - renovação
9. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – contrato de comodato – renovação
10. Grupo de solteiras e casadas do Bairro do Ingote – transporte
11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
12. Processos para conhecimento

**XVII - CULTURA**

1. Centro Social e Paroquial da Pedrulha – transporte - ratificação
2. Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – transporte – ratificação
3. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte – ratificação
4. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – protocolo de colaboração
5. CD “Coimbra a quatro mãos” – Jorge Tuna e Durval Moreirinhas – pagamento das gravações
6. República Portuguesa : o sonho de um monarca – Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro
7. Apoio ao Associativismo Cultural 2010

**XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários a granel – aquisição de gasóleo
2. 6ª Modificação orçamental ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2010

**XIX – ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio
2. Casa do pessoal - apoio

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vereadores:** Maria José Azevedo Santos

Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica, coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Estrada de Eiras - águas pluviais**

O Sr. Vereador transmitiu ao Executivo as reclamações de munícipes residentes na Estrada de Eiras, relativas às frequentes perturbações decorrentes do transbordo das águas pluviais que atravessam pela vala aí existente e que, sempre que chove mais intensamente, inundam quintais e pátios de habitações.

Disse, ainda, que os moradores afirmam que as águas transbordantes são acompanhadas de detritos diversos de dimensão considerável, nomeadamente pedregulhos, esgotos e detergentes, o que parece configurar algum uso indevido ou eventual desvio da rede de saneamento, que não deveria confluir com a rede de águas pluviais.

##### **2. Agravamento das questões sociais**

O Sr. Vereador manifestou, mais uma vez, grande preocupação com o agravamento das questões sociais no concelho. As políticas dos sucessivos Governos e fundamentalmente os PEC's, os cortes já verificados nas prestações sociais (rendimento social de inserção, subsídios de desemprego, abonos de família, etc.) e o que se anuncia para o início de 2011 com o novo Orçamento de Estado tornam as situações existentes muito mais dramáticas e fazem crescer exponencialmente os casos de pobreza e de carências a diversos níveis. Os pedidos de habitação crescem, os despejos de munícipes por incumprimento do pagamento de rendas devido a insolvência económica aumentam. As crianças das escolas públicas do concelho que agora são consideradas alunos carenciados atingem os 36% da população escolar, quando ainda há dois anos eram apenas 20%. Este quadro de agravamento significativo das situações de carência, em cuja teia caem já novas situações de pobreza (“envergonhada”) de cidadãos e famílias que trabalham mas não conseguem sobreviver com o mínimo de dignidade, traduz-se num número crescente de situações graves de carência alimentar - ou seja, fome - e habitacional e impõe, em absoluto, novas soluções integradas de resposta célere dos diversos serviços do município, em articulação com as instituições e entidades que devem intervir ou estão vocacionadas para a intervenção social.

Assim, o Sr. Vereador questionou o Presidente da Câmara e os restantes Vereadores quanto às respostas disponíveis ou a disponibilizar pela Autarquia em termos de acolhimento imediato a munícipes que ficam subitamente sem local onde habitar. Mais ainda, propôs desde logo, que, por exemplo, o “Centro de Noite Telha amiga”, com 12 quartos duplos destinados aos mais idosos e gerido pela Casa de Repouso de Coimbra conforme protocolado com a CMC, em funcionamento no coração da Baixa de Coimbra, possa desde já constituir uma primeira resposta a estas situações dramáticas, também assim se otimizando e rentabilizando este equipamento.

##### **3. Parceria Planalto Seguro**

O Sr. Vereador expressou ainda uma vez mais a sua indignação pela forma desrespeitosa e ofensiva como o Governador Civil de Coimbra o tem tratado e em especial à Parceria Planalto Seguro. Recordou que em de 2009, por decisão unânime das instituições integrantes da Parceria do Planalto Seguro (Câmara Municipal, Instituto da Droga e Toxicodependência, Caritas Diocesana de Coimbra, Polícia municipal, Polícia de Segurança Pública, Junta de Freguesia de Eiras, Associações de Moradores dos Bairros da Rosa, do Ingote e António Sérgio), solicitou uma reunião ao Governador Civil para lhe transmitir as preocupações dos membros da Parceria e dar conta do seu plano de trabalho e perspectivas de intervenção. O pedido de reunião foi sendo sucessivamente renovado, sem que nunca, até hoje, tenha havido qualquer resposta por parte do Governo Civil! O Sr. Vereador lamenta então, que ao mesmo tempo que ignora deliberadamente as estruturas e entidades que intervêm no Planalto do Ingote desde há muito tempo, as mais conhecedoras do território em causa e das suas necessidades, o Governo Civil acabe de, sem qualquer conhecimento prévio desta Parceria, propor a duas IPSS, uma das quais sem qualquer intervenção no território em causa, um Protocolo para intervenção na área da prevenção da criminalidade no Planalto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Estrada Vale de Açor / Sobral de Ceira**

O Sr. Vereador lembrou que aquando do encerramento do Ramal da Lousã, e consequente necessidade de implementação dos transportes alternativos, a Câmara Municipal de Miranda do Corvo procedeu a uma reparação da estrada até ao limite do concelho de Coimbra. Ora, o que acontece é que esse trabalho não teve continuidade por parte da Câmara Municipal de Coimbra e a estrada em causa apresenta um traçado muito irregular e está em condições de circulação muito perigosas, especialmente na parte que liga o Vale de Açor ao Sobral de Ceira e, apesar de se terem registado já alguns pequenos acidentes, considera um milagre não se ter verificado ainda uma tragédia maior nessa parte do percurso.

#### **2. Associação “Espaço para o SOS”**

O Sr. Vereador disse que esta Associação, mais concretamente a “SOS hepatite” há cerca de um ano solicitou à Câmara Municipal a cedência de um espaço onde pudesse trabalhar não tendo obtido, até esta data, qualquer resposta por parte da Autarquia.

#### **3. Mapas de posição orçamental**

O Sr. Vereador lembrou que solicitou ao Sr. Presidente um conjunto de elementos relativos aos mapas da posição orçamental da Câmara Municipal. Acontece que, e apesar de já ter recebido uma resposta do Sr. Vice-Presidente, a mesma não foi ainda esclarecedora nem corresponde ao que foi solicitado. Não consegue perceber se estes dados não estão mesmo organizados ou se não existem mesmo o que, a verificar-se, seria incompreensível pois, no seu entender, não é possível fazer uma gestão financeira correcta sem o recurso a estes elementos.

#### **4. escoamento de águas**

O Sr. Vereador recordou a vinda duma munícipe a uma reunião pública para dar conta duma situação de insalubridade/escoamento de águas dentro da respectiva propriedade. Nessa medida, o Sr. Vereador disse que teve a oportunidade de, durante a semana que passou, fazer uma visita ao local, tendo recolhido algumas fotografias, e ficou chocado com aquilo que viu, não conseguindo compreender como é possível viver naquelas condições. Na verdade, desde a altura em que a munícipe alertou para a situação até agora nada foi feito para inverter o estado de coisas. Evidentemente que poderão haver razões que precisem de ser apuradas para saber o que efectivamente aconteceu para que as coisas chegassem ao estado a que chegaram, mas, independentemente disso algo tem de ser feito porque ninguém pode viver nas condições em que vive aquela munícipe.

#### **5. Praxis / Theatrix**

O Sr. Vereador chamou a atenção para algumas notícias que têm vindo a público sobre o licenciamento e o horário de funcionamento da Praxis porque entende que uma coisa é aquilo que sai nos jornais e outra são os despachos e tomadas de posição por parte de quem tem competência para tal, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre a polémica que envolve esta empresa. Já no que concerne ao Theatrix, o Sr. Vereador disse que, oportunamente, solicitou informação sobre o licenciamento do espaço em causa ao Sr. Director Municipal de Administração do Território, tendo verificado que o espaço em causa não estava licenciado para funcionar como discoteca. Apesar disso, o equipamento foi inaugurado surgindo, depois, toda aquela confusão que motivou o encerramento temporário do espaço. Assim, considera que, independentemente da boa vontade da Sra. Vereadora da Cultura, se verificou alguma precipitação nas declarações que prestou aos jornais, quando veio elogiar um espaço que não tinha condições, sequer, para funcionar condignamente.

#### **6. União de Coimbra**

O Sr. Vereador lembrou que já na última reunião referiu esta matéria uma vez que tiveram conhecimento, pela comunicação social, de que este assunto poderia ser objecto de agendamento e discussão na reunião do Executivo. Não tendo sido, solicitou, na altura, que os elementos pertinentes e relevantes do processo pudessem ser disponibilizados a todos os membros do Executivo com a antecedência devida. Ora, como tal não se verificou, o Sr. Vereador consultou o processo em causa, já com as alterações que entretanto foram entregues na Câmara Municipal, com a colaboração da Direcção do União de Coimbra. Assim, o Sr. Vereador disse que, apesar de todos estes condicionantes e do processo ter chegado tardiamente aos membros do Executivo, os vereadores do Partido Socialista, face a todas as excepionalidades que envolvem o processo, estão em condições de apreciar e discutir este assunto.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

O Sr. Vereador começou por felicitar o Sr. Vereador Rui Duarte pela sua eleição, no passado fim-de-semana em Kiev, para o Fórum Europeu da Juventude. Esta circunstância constitui um enorme orgulho para todos os companheiros de bancada do Sr. Vereador, orgulho esse que, no seu entender se deverá estender a todo os Executivo e a todos os cidadãos de Coimbra.

#### **2. Instituto Pedro Nunes**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Ser “Best Science Based Incubator” entre 23 países (Liverpool) deve merecer da nossa parte a mais viva satisfação pelo prémio alcançado. Não se trata de mais um prémio. Ele foi conseguido entre mais de cinquenta concorrentes de todo o mundo.

Este reconhecimento internacional vem demonstrar a excelência do IPN, ao estar na formação de empresas de base tecnológica, desde 1996, tendo gerado referências empresariais que hoje são marca em todo o mundo: Criostaminal, Critical Software, Wit-Software, Medicine Obe ou ENEIDA, entre outras.

Ao IPN (Instituto Pedro Nunes) gostaria de deixar um voto de satisfação e dizer que me sinto orgulhoso pelo imenso e competente trabalho desenvolvido desde que foi criado em 1991.”

#### **3. Casa da Escrita**

O Sr. Vereador disse que esperava que a “Casa da Escrita” se revelasse um espaço de transversalidade inter-cultura e de conceitos, não alimentado aquilo que designou como sendo o vício dos académicos que é fecharem sobre si próprios.

#### **4. Universidade de Coimbra – candidatura a Património da Humanidade da UNESCO**

Finalmente, o Sr. Vereador apresentou a posição dos Srs. Vereadores do Partido Socialista sobre esta matéria, que a seguir se transcreve:

#### **“Coimbra...Construir o Futuro!**

Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra congratulam-se por finalmente ter sido concluída a candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade, que o governo de Portugal apresentará à UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no próximo ano. Esta é uma boa notícia para Coimbra. Sendo uma candidatura da Universidade de Coimbra ela contagia toda a cidade. A competência da equipa da Universidade de Coimbra, que concluiu esta candidatura, augura-nos grandes expectativas.

Todos sabemos que muito do prestígio de Coimbra vive muito da sua emblemática universidade, que continua a ser uma referência em todos os cantos do mundo. Como disse o seu Reitor, o Doutor Seabra Santos: incluir a Universidade de Coimbra entre os locais classificados pela UNESCO como Património Mundial não visa apenas, nem sobretudo, reforçar a luminosidade de uma inesquecível viagem ao passado. Tem também um fortíssimo sentido de futuro: o de prevenir a agressão patrimonial e a dispersão da memória colectiva, mobilizando a comunidade coimbrã e proporcionando-lhe o alento necessário à afirmação da velha Aemimium como um centro de excelência com uma dimensão verdadeiramente internacional”.

A candidatura contempla a requalificação de uma parte da Alta de Coimbra e, também, uma parte significativa da Baixa de Coimbra, nomeadamente, a Rua da Sofia, berço da Universidade, onde funcionaram os primeiros Colégios. Na Alta de Coimbra preparam-se algumas intervenções de grande impacto urbanístico, económico e cultural: a requalificação do Colégio da Trindade, a requalificação da Escadas de Minerva e, ainda, a nova biblioteca da Faculdade de Direito, nas antigas instalações da Faculdade de Farmácia, e o Centro de informação e Divulgação da UC.

Coimbra terá muitas e boas razões para se orgulhar desta proposta mas a Universidade de Coimbra não pode substituir o que é da competência da autarquia. Urge, por isso, uma estratégia de intervenção na Baixinha de Coimbra, uma

estratégia de requalificação urbana, de fixação de pessoas, de activação do comércio local, de uma dinâmica que devolva vitalidade e segurança a quem vive e trabalha nessa zona. É urgente uma outra que não esta, Sociedade de Reabilitação Urbana, à semelhança do que acontece noutras cidades, capacitada para intervir com celeridade e eficiência.

Com a decapitação do Projecto Metro Mondego Coimbra ficarão mais uma vez adiadas as intervenções de requalificação urbana e paisagista que decorreriam da sua execução, ficando, indelevelmente, congelados muitos projectos que mudariam a face da cidade.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, na Câmara Municipal de Coimbra, apoiam e solidarizam-se com a candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial e esperam que esta seja reconhecida pela UNESCO.”

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos**

#### **1. Programa Pró-Museus**

A Sra. Vereadora lembrou que a razão pela qual esta reunião se está a realizar durante a manhã é precisamente porque logo à tarde terá lugar no Edifício Chiado a cerimónia de anúncio dos apoios do Programa Pró-Museus, programa esse que contemplará o Museu Municipal. Estarão presente na cerimónia o Presidente do Instituto dos Museus e da Conservação, o Secretário de Estado da Cultura e, naturalmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

#### **2. Agravamento das questões sociais**

A Sra. Vereadora manifestou a sua preocupação relativamente a esta realidade e garantiu total compreensão e solidariedade ao Sr. Vereador Francisco Queirós subscrevendo, inteiramente, a intervenção que o Sr. Vereador fez acerca deste assunto. Na verdade, estava longe de acreditar, quando tomou posse como Vereadora com o Pelouro da Cultura nesta Câmara Municipal, que para além de pedidos de apoio e colaboração para assuntos relacionados com o pelouro que tutela, iria ser confrontada com pedidos de ajuda por parte de jovens e mães de classe média/alta para emprego para filhos, uns deficientes, outro academicamente habilitados e reconhecidos. Tem, ainda, recebido inúmeros pedidos de ajuda para alojamento de estudantes que vem de fora da cidade, daí que tenha estado em estreita colaboração com o Sr. Vereador Francisco Queirós na tentativa de resolução destes problemas. Aliás, confidenciou que durante este fim de semana os dois pelouros em causa, o pelouro da Habitação e o da Cultura, estiveram a trabalhar em conjunto na tentativa de encontrar um quarto para um casal de classe média, ou seja, que não eram propriamente pessoas sem abrigo. Considera que está na altura de se lançar mãos à obra e fazer qualquer coisa que ajude as pessoas a viver com dignidade e, só assim, com liberdade.

#### **3. Agradecimentos**

A Sra. Vereadora referiu que o Duque D. Pedro, filho de D. João I, num dos muitos escritos que deixou dizia “ ... que ninguém seja escusado de agradecer” e, na verdade, este princípio já há muitos anos que faz parte dos valores mais preciosos da Sra. Vereadora. Assim, disse que gostaria de agradecer, pública e formalmente, a todos os Departamentos e Serviços que, duma forma ou doutra, contribuem para que as iniciativas do Departamento de Cultura corram bem, pelo que enumerou, ainda que correndo o risco de se esquecer de algum deles, o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, a Divisão de Informática, O Gabinete de Protocolo, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, a Divisão de Espaços Verdes, o Gabinete para o Centro Histórico, a Divisão de Património e Aprovisionamento e a Policia Municipal, entre outros. Na verdade, está-se a viver um momento de grande densidade de eventos, como é o caso da Casa da Escrita, a realização do Concerto Pedagógico, que reuniu cerca de 1000 pessoas no passado sábado, o Seminário “Triunfo das Políticas Culturais Autárquicas”, o Festival de Música, a Cultura em Movimento, o Pensar fora da Caixa, os Caminhos do Cinema Português, etc. Ora, a verdade, é que por trás de cada um destes acontecimentos estão funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, estão Assistentes Operacionais que dão o seu melhor para que nada falhe.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Leitão.

#### **4. Universidade de Coimbra – candidatura a Património da Humanidade da UNESCO**

Sobre este assunto a Sra. Vereadora disse que não irá fazer grandes considerações sobre esta matéria, em virtude de integrar a respectiva Comissão de Candidatura, mas, como se compreende, sente-se imenso orgulho por fazer parte dum momento que considera da máxima importância para a Universidade e para a cidade.

#### **5. Café de Santa Cruz**

A Sra. Vereadora deixou uma palavra de júbilo ao Café de Santa Cruz, inaugurado a 8 Maio de 1923, que é um dos cinco nomeados para a categoria “Lojas com História” dos prémios Mercúrio 2009, pela inovação, competência e por ter mais de 50 anos, deixando votos para que possa ganhar este prémio.

#### **6. Santa Clara-a-Velha**

A Sra. Vereadora declarou que Santa Clara-a-Velha recebeu mais um prémio, desta vez um prémio internacional, atribuído pela Junta de Castelo e Leão, congratulando-se, evidentemente, por este feito.

#### **7. Instituto Pedro Nunes (IPN)**

A Sra. Vereadora associou-se a todas as intervenções e a tudo o que já foi dito sobre a incubadora do Instituto Pedro Nunes, eleita a melhor do Mundo, entre 23 países concorrentes.

#### **8. Doutoramento Honoris Causa**

A Sra. Vereadora disse não poder deixar de referir o Doutoramento Honoris Causa que será atribuído à colaboradora da Autarquia Dr.<sup>a</sup> Cristina Robalo Cordeiro, Catedrática e Vice-Reitora da Universidade de Coimbra.

#### **9. Programa “Câmara Clara”**

A Sra. Vereadora anunciou que o programa “Câmara Clara” virá fazer um programa a Coimbra no âmbito das artes contemporâneas, tendo pedido autorização para filmar o Centro de Artes Visuais (CAV) e o Teatro da Cerca de S. Bernardo. Disse, ainda, que tudo fez para que o programa fosse alargado a outros espaços municipais, como sejam os ocupados pelo Teatrão, Orquestra Clássica do Centro, e a Casa Municipal da Cultura, tendo sido informada pela Subdirectora da RTP2, Paula Moura Pinheiro, que tal não seria possível, ficando no entanto a promessa que numa próxima oportunidade voltaria a Coimbra.

#### **10. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Vereador Rui Duarte pela sua recente eleição para o Fórum Europeu da Juventude e reiterou aquilo que já teve oportunidade de lhe dizer pessoalmente há uns tempos atrás, isto é, que estamos na presença dum promissor elemento associativo ao qual deseja os maiores sucessos.

#### **11. Theatrix**

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, a Sra. Vereadora esclareceu que, no seu entender, não se precipitou nas declarações que prestou à Comunicação Social. O que aconteceu é que quando questionada sobre este assunto e sobre o interesse para a cidade da inauguração dum espaço que, se não fosse intervencionado, ameaçava transformar-se, a curto prazo, num espaço pouco digno, respondeu que via com muito bons olhos a abertura dum espaço cultural no qual, para além da discoteca, proporcionava a possibilidade de exibição de cinema, teatro, teatro de revista, espectáculos de dança e música, e muitas outras actividades. Portanto, apenas se pronunciou na qualidade de vereadora com o pelouro da cultura uma vez que não tem qualquer outro tipo de competências, designadamente de fiscalização e/ou vistoria de obras. Agora, e como é evidente, ficará atenta relativamente à qualidade da programação anunciada, tendo feito, inclusivamente, essa reserva nas declarações que prestou, sendo certo que, ainda assim, ficará triste se este projecto não se concretizar uma vez que se trata dum bom espaço, com 900 lugares, que poderiam proporcionar bons momentos culturais e lúdicos à população, fazendo votos que tudo se resolva com a maior celeridade possível porque, numa altura de crise, um investimento de quase 1 milhão e quinhentos mil euros terá de ser louvado.

#### **12. Casa da Escrita**

A Sra. Vereadora informou que a Casa da Escrita será inaugurada no próximo dia 28, pelas 15h00, e terá como programa o descerramento da placa respectiva, a leitura de poemas pela Sr.<sup>a</sup> D. Maria de Jesus Barroso, a oração de sapiência pelo Professor Eduardo Lourenço, e a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que também usará da palavra, evidentemente. A Casa será apresentada pelo seu Curador, Dr. Seabra Pereira, uma vez que o arquitecto Mendes Ribeiro, apesar de presente, terá uma participação discreta, por iniciativa própria, estando, contudo, disponível para responder a qualquer questão que, no seu âmbito, se entenda colocar. Por seu turno, o encerramento estará a cargo da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

### **1. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

O Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador Rui Duarte, que deixa todo o Executivo Municipal satisfeito e orgulhoso pelo cargo que passou a ocupar no Fórum Europeu da Juventude e salientou que é muito importante para a cidade e para o concelho a mais-valia que representa ter uma pessoa do concelho num lugar desta envergadura em complemento dos cargos que já ocupa em estruturas nacionais da juventude.

### **2. Instituto Pedro Nunes**

O Sr. Vereador acompanhou as intervenções já produzidas sobre este assunto, designadamente no que diz respeito ao reconhecimento e à importância do prémio atribuído ao Instituto Pedro Nunes, de melhor incubadora do mundo.

### **3. Universidade de Coimbra – candidatura a Património da Humanidade da UNESCO**

O Sr. Vereador regozijou-se, também, pela candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade da UNESCO.

### **4. Espaços desportivos municipais**

O Sr. Vereador lembrou que, na época passada, se optou por disponibilizar de forma preferencial o Estádio Municipal Sérgio Conceição à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, que integra a divisão principal do rugby português, o que se verificou ter sido uma medida acertada, uma vez que a equipa, para além de se ter mantido na 1ª divisão, ganhou o campeonato nacional de seven's e, nestas duas últimas jornadas, venceu ao Técnico, por 29-23, situação que já na acontecia há uma série de anos, e, coisa mais rara ainda, no fim-de-semana passado foi a Lisboa ganhar ao Belenenses, por uma diferença ainda mais expressiva. Uma outra opção tomada na época passada teve a ver com o facto de passar a albergar a equipa de ginástica rítmica do Centro Norton de Matos no Pavilhão Multidesportos, tendo tido a oportunidade de acompanhar a participação da equipa júnior na Taça do Mundo de Ginástica, que se realizou em Portimão, onde ficaram bem patentes os reflexos do trabalho realizado pela treinadora são agora já reconhecidos pela Federação de Ginástica de Portugal que veio agora indicar que “... tendo em atenção os resultados o conjunto apurado para participar no Campeonato da Europa 2011, a realizar em Minks em Maio, é o conjunto júnior do Centro Norton de Matos”. Pensa que estas situações também devem encher todos os conimbricenses de orgulho e salientou, uma vez mais, aquilo que considera ser um trabalho bem feito aquele que está a ser desenvolvido na área do desporto em Coimbra.

### **5. Situação económica e social**

O Sr. Vereador lembrou o Executivo que no próximo dia 29 irá ter lugar a 4ª Gala do Desporto que, no próximo ano, por motivos de contenção de despesa, não se realizará. A Gala deste ano, e apesar de se ter ponderado a sua não realização, continua a justificar-se em virtude dos investimentos que já haviam sido feitos e do trabalho já desenvolvido por inúmeros técnicos da Câmara Municipal. Pensa que este é um sinal claro do que deve ser feito nesta matéria e da reflexão que terá de ser feita relativamente à crise económica e social que se está a viver, crise essa que atingirá, no seu entender, a classe média. Todos devem estar preparados para esta realidade e, nesse sentido, lembrou as palavras que a Sra. Vereadora da Cultura proferiu há pouco, isto é, que há muita gente que a tem procurado para pedir trabalho e habitação. Na verdade, considera que estes dois elementos, o trabalho e a habitação, terão de andar juntos, particularmente quando o que está em causa é a habitação social e a Câmara Municipal se associa e complementa as participações sociais que já são prestadas pelo Poder Central. Pensa, pois, que este é o momento para se repensar a forma como se presta e concede este apoio que deve sempre originar responsabilidades e deveres por parte de quem os recebe.

### **6. Comissão Intermunicipal do Baixo Mondego**

O Sr. Vereador perguntou ao Sr. Vice-Presidente se poderia dar alguma novidade ao Executivo relativamente à reunião da Comissão Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM Baixo Mondego) do passado dia 10, designadamente se houve alguma decisão sobre o processo da ciclovía do Baixo Mondego.

### **7. Licenciamentos e horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais**

Finalmente, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, seria benéfico se se conseguisse encontrar uma uniformização daquilo que são os licenciamentos e os horários de funcionamento dos bares, discotecas, restaurantes e outros estabelecimentos similares. Pensa que seria importante que fossem definidas regras claras sobre esta matéria, de forma a que não existissem mal entendidos.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Visita à Polícia Municipal**

A Sra. Vereadora agradeceu a todos os Srs. Vereadores que acompanharam o Sr. Presidente da Câmara Municipal na visita efectuada na passada terça-feira à Polícia Municipal, especialmente aos Srs. Vereadores Rui Duarte, Francisco Queirós, Álvaro Maia Seco e a todos aqueles que não tendo podido comparecer a essa visita comunicaram a impossibilidade de o fazer.

#### **2. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

A Sra. Vereadora apresentou as suas mais sinceras felicitações ao Sr. Vereador Rui Duarte pela sua, certamente muito merecida, eleição para o Fórum Europeu da Juventude desejando-lhe os maiores sucessos neste caminho que continua a trilhar e cujo futuro se anuncia brilhante.

#### **3. Universidade de Coimbra – candidatura a Património da Humanidade da UNESCO**

A Sra. Vereadora associou-se a todas as intervenções que já foram feitas no decorrer desta reunião relativamente a esta matéria, esperando que a UNESCO tenha a capacidade financeira necessária para reabilitar aquilo que é Património do Mundo, que é a Universidade de Coimbra.

#### **4. Instituto Pedro Nunes**

A Sra. Vereadora realçou, também, o merecido reconhecimento do mérito e do trabalho realizado ao longo de todos estes anos, para a cidade de Coimbra e para o Mundo, do Instituto Pedro Nunes.

#### **5. Situação económica e social**

Face ao agravamento da situação económica e social que o País atravessa, a Sra. Vereadora disse que não poderia deixar de realçar que desde a primeira hora uma das suas principais preocupações e de todos os seus colaboradores no pelouro dos recursos humanos têm sido, dentro das possibilidades, precisamente as questões de empregabilidade e as dificuldades que se vêm registando nesta matéria e às quais este Executivo, em geral, e a Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, em particular, não poderão ficar indiferentes.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. Universidade de Coimbra – candidatura a Património da Humanidade da UNESCO**

O Sr. Vereador começou por subscrever a saudação já feita pelos Srs. Vereadores que o antecederam nestas intervenções relativamente à candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade da UNESCO. Considera que este é um momento muito importante que deverá mobilizar todos os agentes da cidade de forma a que se consigam alcançar os objectivos e que, a breve trecho, possa constituir mais um facto de atractividade para a cidade.

#### **2. Situação económica e social**

O Sr. Vereador disse que num momento conturbado como este que se vive actualmente justifica-se, mais do que nunca, o apoio e o privilégio da pro-actividade das colectividades e da sociedade civil de forma a que, todos juntos, possam dar uma resposta satisfatória a situações mais complicadas que se encontram no terreno. Assim, gostaria de deixar aqui um pedido de esclarecimento relativamente ao pedido de cedência da Escola Básica de Vila Pouca efectuado pela Associação de Desenvolvimento Rural e Social da Margem Sul do Mondego, designadamente se a Câmara Municipal se encontra disposta a colaborar com esta Associação mediante a cedência dum edifício do qual é proprietária e que se encontra num estado acelerado de degradação.

#### **3. Agradecimento**

Finalmente agradeceu as palavras dos Srs. Vereadores relativamente à sua recente eleição para o Fórum Europeu da Juventude garantindo que tudo fará para que esta circunstância possa reverter a favor da cidade sendo esse o seu único e principal compromisso.

### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

#### **1. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

O Sr. **Vice-Presidente** associou-se às felicitações já apresentadas por colegas ao Sr. Vereador Rui Duarte, desejando bom trabalho e manifestando que é bom ter pessoas de Coimbra no Fórum Europeu da Juventude.

## **2. Instituto Pedro Nunes**

Teceu comentários sobre o débil sistema económico de Coimbra, baseada no sector público, tendo já começado nos últimos anos a mudar, sendo o Instituto Pedro Nunes uma das alavancas dessa mudança. É um projecto com quase duas décadas, com um crescimento que considera surpreendente, do ponto de vista económico, contrariando a ideia geral que se tem de Coimbra como uma Cidade Universitária. Ressalvou assim o prémio atribuído ao Instituto Pedro Nunes, considerando que era importante também do ponto de vista da Cidade, sendo o segundo prémio significativo que o Instituto consegue, já que obteve um há dois anos, o que denotava uma continuidade de trabalho.

Todo o trabalho do Instituto, da nova aceleradora de Empresas, do Iparque, onde o Instituto Pedro Nunes também está, considerando que tudo isto serve para dar a volta à economia de que a Cidade precisa para se tornar competitiva a prazo.

## **3. Praxis / Theatrix**

Relembrou que Coimbra é uma Cidade animada, de jovens profissionais que necessitam de espaços para estarem fora de horas, fazendo tal parte de ser uma Cidade cosmopolita e, sendo também uma Cidade que trabalha há a necessidade de uma conjugação. Relembrou que há que respeitar as leis sobre o ruído e sobre os horários e tentar chegar a um consenso entre as partes que estão em confronto, porque têm interesses divergentes nesta matéria. Neste caso foi fixado um horário para o estabelecimento em causa, ou seja de 2ª a 5ª a fechar à meia-noite, sexta-feira e véspera de feriado até às duas da manhã. Assim, informou que chegou à Câmara um pedido de alargamento de horário para passar a ser todos os dias até às 4h da manhã mas não considerava existirem condições para tal, com base no actual regulamento em vigor uma vez que existiam queixas para o local em apreço, dizendo que o referido estabelecimento deveria fechar todos os dias às 23 horas. Ponderados os interesses das duas partes, optou-se por responder ao requerente que se mantinha o horário que já tinha.

Aproveitou para dar conhecimento que o regulamento de horários vai ser revisto, tratando questões de uniformidade de critérios e nova legislação que existe.

## **4. Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego**

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo da ciclovia original é de um gabinete de arquitectura em que o projecto seria para a ciclovia ficar em cima do dique. Manifestou a sua concordância com a ideia, considerando-a fabulosa, porque atravessava o Baixo Mondego no cimo do dique e daria para ter vistas muito boas para ambos os lados. Do ponto de vista técnico, esclareceu que o Instituto da Água, I. P., (INAG, I.P.) tem a jurisdição sobre os diques e mostrou-se sempre irreduzível alegando que os diques não podiam ser impermeabilizados por cima uma vez que os colocariam em risco. Assim, o que foi feito pelas três Câmaras (Coimbra, Figueira da Foz e Montemor) foi pedir ao ITECONS uma avaliação, fornecendo os dados do INAG para saber se realmente os diques correm riscos ou não. O ITECONS considera que desde que sejam respeitados um conjunto de parâmetros seria possível a realização da ciclovia, mas da parte do INAG continua a existir resistência e nem tem respondido.

Transmitiu aos presentes que o conversado, na última reunião da comunidade foi que a ciclovia é para fazer, seja em cima do dique ou seja em baixo. É possível construir-se junto à actual estrada do rio, disse, que não será tão bonita do ponto de vista paisagístico porque se vai com um dique ao lado, ficando apenas com vistas para o outro lado. Aguarda-se então, que o INAG responda ao parecer técnico enviado, mostrando que não existe problema de construir em cima do dique, mas será sempre para avançar, de uma maneira ou de outra concluiu.

## **Intervenção do Sr. Presidente**

### **1. Institutos Públicos**

A propósito do INAG, o Sr. Presidente lembrou que existem vários Institutos Públicos que são obstinados, cientificamente incompetentes, uma vez que existem opiniões científicas que contrariam as opiniões já dadas, mas arrogam-se no direito de regular e passar por cima de todas as opiniões contrárias e quando não podem vencer, desistem ou calam-se. Considerou tal comportamento inadmissível mas declarou que foi incapaz de ultrapassar a questão em concreto da ciclovia e do INAG. Teve esperança que o instituto em causa desaparecesse com as medidas do PEC, mas tal não sucedeu.

### **2. Sr. Vereador Rui Duarte – felicitações**

Confessou a alegria de toda a Câmara pela eleição do Sr. Vereador Rui Duarte para o Fórum Europeu da Juventude.

### **3. Instituto Pedro Nunes**

Informou que tinha tentado um contacto com a Presidente do Instituto Pedro Nunes para dar os parabéns pelo prémio obtido, antes do começo da Reunião do Executivo, não o tendo conseguido.

### **4. Iparque**

Aproveitou para endereçar os parabéns ao Presidente do Iparque pelo lançamento do concurso de construções de edifícios do Iparque considerando ser este um ponto significativo no processo, tendo para receber, em fundos comunitários, cerca de sete milhões de euros e sendo uma decisão bem tomada e com a prudência necessária.

### **5. Universidade de Coimbra – Candidatura a Património da Humanidade**

Informou que teve conhecimento da entrega da candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade, candidatura que tem motivado um trabalho muito intenso entre a Universidade e Câmara num relacionamento muito estreito e muito profícuo. Considerou que a candidatura tem pontos de convergência essenciais entre a Universidade e a Cidade e vai projectar as suas consequências em todo o conjunto da Cidade, aproveitando para dar conhecimento a todos do teor da mensagem que o Senhor Reitor lhe enviou, pois considerou ser significativa do espírito em que é feita a candidatura.

“Cidade e Universidade continuarão neste e em muitos outros projectos, muito obrigado, um abraço”.

Relembrou que a candidatura não se poderia fazer sem um entendimento perfeito entre a Universidade e a Cidade, entendimento que dará origem dentro de ponto tempo, informou, à apresentação pública da segunda fase do Museu da Ciência, decorrente da criação da Fundação Museu da Ciência, entre a Universidade e o Município, fazendo este parte integrante nos seus órgãos dirigentes, sendo outro daqueles grandes projectos que Coimbra há muito esperava e será levado a efeito.

### **6. Vereadora da Cultura – cumprimentos**

Endereçou cumprimentos à Sra. Vereadora da Cultura pelo Seminário “ Triunfo das Políticas Culturais” e ainda pelo que considera que será um êxito – a Casa da Escrita.

### **7. Situação económica e social**

Manifestou a sua preocupação com a questão social, não sendo só agora como já há muito que tal o preocupa. Considerou que a situação no País se tem vindo a agravar desde há nove anos. Cada ano tem sido pior que o anterior, sendo difícil um País resistir a nove anos de confusão. Por isso, continuou, é importante tomar medidas no tempo, oportunas, para tentar proteger aqueles que são mais fracos e tratar diferentemente os que são diferentes ou irá existir uma confusão social nos próximos tempos. Quando o problema vai atingindo na escala social os que antigamente eram contribuintes e agora são recebedores ou potencialmente recebedores, toda a estrutura – estado, finanças públicas, apoios sociais - estão em crise.

O Estado é uma ficção, mas uma ficção curiosa porque se alimenta do dinheiro de quem contribui para ele, e só pode realizar a igualdade com esse dinheiro, ao diminuírem os contribuintes e sendo a situação económica tão difícil como se calcula, não vislumbra com o Estado vai cumprir as obrigações.

Informou que tem trocado opiniões com o Vereador Francisco Queirós e a questão do Centro da Noite poderá ter de ter acertos para conseguir receber alguém que precise assim como os quartos do antigo Palácio de Saldanha, poderão servir para receber alguém, em resumo há que tentar criar mais soluções.

Sobre a questão da alimentação mostrou os números e os apoios da Câmara e do Governo da actualidade e de há três anos, esclarecendo que se mantiveram os apoios que tinham como ainda se alargou o apoio ao 2º escalão do abono de família. Tal, continuou, representou um esforço e também a existência de mais pessoas a precisarem dos apoios. Significa pois que existiu resposta por parte da Câmara, antes da questão surgir tomou-se uma medida que do ponto de vista social é importante e pode resolver muitos dos problemas que existem e mostra que a Câmara tem estado atenta à questão.

### **8. Escola de Vila Pouca**

Relativamente à Escola de Vila Pouca, e em resposta à questão colocada pelo Vereador Rui Duarte, esclareceu que o procedimento com as Escolas que estão libertas, tem sido ouvir o parecer das Juntas de Freguesia, para a sua cedência, sendo as escolas cedidas para o que as Juntas entenderem como mais adequado.

### **9. Praxis / Theatrix**

Relativamente ao assunto da Praxis, considerou que a questão foi colocada na imprensa de forma incorrecta, uma vez que não se reduziu nenhum horário. Considera que é um problema a questão dos horários, principalmente pela inserção dos vários estabelecimentos nos vários núcleos habitacionais, considerando importante encontrar um equilíbrio entre o trabalho, o lazer e as zonas de tranquilidade da cidade. Manifestou o seu gosto pela Praxis, achando que foi um projecto muito interessante que também acarinhou - o voltar-se a ter cerveja de Coimbra.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Novembro de 2010**

*Deliberação nº 2124/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 08 de Novembro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **I.2. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem – protocolo de cooperação**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 33505, de 21/10/2010, do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos:

*Deliberação nº 2125/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o protocolo de cooperação com vista a criar condições para a organização da XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem, que será realizada em Coimbra entre 18 e 24 de Setembro de 2011, a celebrar com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **I.3. Certidão de Testamento com encargos de Interesse Público – conhecimento**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41311, de 29/10/2010, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, e parecer do Director do mesmo Departamento, de 11/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2126/2010 (22/11/2010):*

- **Tomado conhecimento da recepção da Certidão de Testamento com Encargos de Interesse Público, cujo instrumento de abertura foi lavrado no Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova em 24/08/2010.**

##### **I.4. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – alteração de horário de funcionamento**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43277, de 12/11/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento, sobre a qual recaiu o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data:

“A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC vem solicitar uma alteração pontual dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, no que respeita ao encerramento, no próximo dia 13 de Novembro (sábado), para o horário das 14H00 às 20H00.

Considerando que, a APBC em parceria com a CMC pretende com este evento dinamizar o Comércio Tradicional da Baixa de Coimbra, tendo presente a conjuntura económica e as dificuldades que os comerciantes têm vindo a sentir, proponho que:

1. O Senhor Vice-Presidente autorize a alteração pontual dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais solicitada, no que respeita ao encerramento, para funcionarem das 14h às 20h, mas apenas para os que encontrem devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado;
2. A Câmara Municipal delibere isentar do pagamento da taxa de alteração de horário de funcionamento, no valor de 10,82€ por cada estabelecimento, como forma de apoio a esta iniciativa por considerar ser um evento de manifesto e relevante interesse municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do art. 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais.

3. Atendendo a que não é já possível esta aprovação em tempo útil propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo ser ratificado na próxima Reunião de Câmara de Municipal.

4) Das Decisões deve dar-se conhecimento à APBC, para posterior divulgação aos proprietários/exploradores dos estabelecimentos, bem como à Polícia Municipal.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2127/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.5. Feira Popular de Inverno – Santa Clara 2010/2011**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43898, de 17/11/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento (Secção de Taxas e Licenças), sobre a qual recaiu o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data:

“A Junta de Freguesia de Santa Clara vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a organização da Feira Popular de Inverno/Santa Clara 2010/2011, tal como tem sido hábito de há três anos para cá.

- Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da CMC, que eventualmente poderão prestar apoio ao evento, contabilizando a cada uma delas os seguintes custos: DEIP - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública - 2.000,00€; DAQV - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, 8.985,72€. Valor total de encargos 10.985,72€.

- No que respeita às taxas municipais respeitantes a licença de recinto improvisado (45,45€) e licença especial de ruído (141,23€), a emitir pela DAA - Divisão Administrativa e de Atendimento, no total de 186,68€.

- No que concerne ao apoio a prestar pela TC - Turismo de Coimbra, EM - pela utilização da Praça da Canção no valor de 6.000€;

- Relativamente ao pedido de atribuição de subsídio, para comparticipação das despesas com a realização do evento, foi proposto pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia o valor de 5 000€, submetido pelo Sr. Vice-Presidente a deliberação de câmara.

O valor total dos apoios a prestar ao evento, pela CMC 16.172,40€ acrescendo o valor do apoio pela TC- Turismo de Coimbra, EM, totaliza 22.172,40€

Tendo em conta que a Feira Popular de Inverno já começa a ter alguma “tradição” em Coimbra, e que tem um carácter de certa forma dinamizador, em termos de animação e divertimentos, revestindo nessa perspectiva alguma importância para o Município, à semelhança do que tem sido prática em anos transactos, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar o evento:

1. Suportando os encargos contabilizados pelas respectivas unidades orgânicas da CMC, no valor de 11.172,4 €, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “*apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”, conjugado com o n.º3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais que prevê “... *haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação municipal*”;

2. Atribuindo um subsídio no valor de 5.000€, à Junta de Freguesia de Santa Clara, para comparticipação das despesas com a realização do evento, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Licença de Recinto Improvisado, encontra-se sujeita a vistoria e parecer a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

A isenção do pagamento das taxas municipais não dispensa o respectivo licenciamento.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2128/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.6. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal 2010**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43941, de 18/11/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento (Secção de Taxas e Licenças), sobre a qual recaiu o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data:

“Tal como tem sido tradição em Coimbra, na Quadra Natalícia, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. A autorização da actividade de venda ambulante de artigos alusivos à Quadra Natalícia, na Baixa de Coimbra, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento de Venda Ambulante;
2. Reduzir em 50% o pagamento das respectivas taxas, tal como no ano passado, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento e Tabelas de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, que prevê “Poder ainda haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal”;
3. A deliberação que vier a ser tomada deve ser extensiva a todos os pedidos que venham a entrar na CMC, e não dispensa a apreciação do pedido, em concreto.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2129/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador António Vilhena.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Novembro de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.034.694,08 € (treze milhões trinta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.971.149,37 € (dez milhões novecentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.063.544,71 € (dois milhões sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos).

*Deliberação nº 2130/2010 (22/11/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. Fornecimento de Energia Eléctrica – abertura de concurso**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 43136, de 11/11/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 2131/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a abertura do procedimento do concurso para fornecimento de energia eléctrica a diversas instalações municipais, cuja despesa, plurianual, estima-se em:**
  - Ano 2011 – 713.000,00 €;
  - Ano 2012 – 950.00,00 €;
  - Ano 2013 – 950.00,00 €;
  - Ano 2014 – 237.000,00 €;(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor e, eventual actualização de preços decorrentes do contrato a celebrar);
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Concurso público nº 3/2009 – prazo da prorrogação do contrato**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 43495, de 15/11/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 2132/2010 (22/11/2010):*

- **Corrigir a deliberação de Câmara n.º 2031/2010 tomada em reunião de 25.10.2010 no âmbito do concurso público n.º 3/2009 - Vigilância e Segurança de Instalações Municipais, que passa a ter a seguinte redacção:**

1. Anular a adjudicação, tomada pela Câmara Municipal em reunião de 21.12.2009, a FIR – Segurança e Vigilância, Lda., da prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do concurso público n.º 3/2009 em cumprimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra proferida no âmbito do Proc. N.º 57/10.6BECBR.
2. Adjudicar a ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do concurso público n.º 3/2009, pelo valor de € 429.432,00 acrescido de IVA (21% - € 90.180,72) somando € 519.612,72 em cumprimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra proferida no âmbito do Proc. N.º 57/10.6BECBR.
3. Aprovar a alteração do início do contrato para o dia 01.12.2010, mantendo-se o prazo previsto no § 4 do caderno de encargos, ou seja: dois anos, sendo eventualmente prorrogável até um ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.4. Contratação de Serviços de Seguros – concurso limitado por prévia qualificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 42050, de 04/11/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 2133/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as seguintes peças procedimentais do concurso limitado por prévia qualificação, para a contratação de serviços de seguros, de acordo com o art. 40.º do CCP:**  
programa do concurso (art. 41.º do CCP), convite (art.º 189.º do CCP) e caderno de encargos (art. 42.º do CCP).
- **Constituir como júri do procedimento, conforme o artigo 67.º do CCP:**

Membros efectivos:

Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que presidirá;  
Técnico Superior, Dr. Pedro Monteiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Técnica Superior, Dra. Paula Moreira,

Membros suplentes:

Directora do Departamento Financeiro, Dra. Alice Vaqueirinho;  
Técnico Superior, Dr. José Pimenta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra – Estrada Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra – alteração temporal à candidatura do projecto – QREN - Eixo III do P.O. Regional do Centro – conhecimento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43837, de 16/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2134/2010 (22/11/2010):*

- **Tomado conhecimento da alteração temporal do projecto “Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra – Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra”, co-financiado pelo MaisCentro (P.O. Regional do Centro), cujo prazo de conclusão é prorrogado para 30/06/2011 (inicialmente previsto para 15/01/2010).**

#### **III.2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo N.ª Sr.ª da Vitória – alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43397, de 15/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2135/2010 (22/11/2010):*

- Tomado conhecimento da reprogramação temporal e financeira da operação “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.ª Sr.ª da Vitória”, co-financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), cujo prazo de conclusão é prorrogado para 30/06/2011 (inicialmente previsto para 31/05/2010), prevendo-se um reforço da comparticipação FEDER para 160.335,52 €.

**III.3. Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43620, de 16/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2136/2010 (22/11/2010):*

- Tomado conhecimento da alteração temporal e financeira da operação “Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição”, co-financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), cujo prazo de conclusão é prorrogado para 31/12/2012 (inicialmente previsto para 31/05/2011), prevendo-se um reforço financeiro de 59.728,88 €, o que perfaz o total de apoio FEDER em 683.918,38 €.

**PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

**IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Farmácia da UC – estudantes do 3º e 4º anos de Ciências Farmacêuticas - acções de rastreio de tensão arterial, glicemia e IMC**

Na sequência do pedido apresentado pelos alunos do 3.º e 4.º anos de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em 15/11/2010, e face ao exposto na informação n.º 43468, da mesma data, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2137/2010 (22/11/2010):*

- Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nas manhãs dos dias 3 e 4 de Dezembro de 2010, pelos alunos do 3.º e 4.º anos de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para a realização de acções de rastreio de tensão arterial, glicemia e índice de massa corporal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – feriados dos dias 1 e 8 de Dezembro – abertura excepcional**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 43020, de 11/11/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V, onde é proposta a abertura excepcional do Mercado nos feriados de Dezembro (dias 1 e 8), tendo como compensação o encerramento do mesmo nos dias úteis seguintes ao Natal e ao Ano Novo, à semelhança do que acontece com o comércio tradicional.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2138/2010 (22/11/2010):*

- Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos feriados de 1 e 8 de Dezembro do corrente ano, bem como, em compensação, o encerramento do mesmo nos próximos dias 27 de Dezembro de 2010 e 03 de Janeiro de 2011, de acordo com a informação n.º 43020 do Mercado Municipal D. Pedro V acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - APOIO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO**

**V.1. Processo Disciplinar Nr. 4/POR/2009**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

**VI.1. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra – 89.ª Comemoração da Tomada da Bastilha – transporte – ratificação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 50969, de 12/10/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, e despacho do Sr. Presidente, de 05/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2139/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05/11/2010, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo montante de 461,08 € (IVA incluído), o serviço de transporte do Coro e Orquestra da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa, de Coimbra ao Estoril e regresso, no dia 21 de Novembro de 2009, por ocasião da 89.ª Comemoração da Tomada da Bastilha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS**

**VII.1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – requalificação da zona envolvente ao Centro Hospitalar dos Covões – subsídio**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 43709, de 16/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2140/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo um subsídio no valor de 85.011,43 €, para a execução imediata da requalificação da zona envolvente ao Centro Hospitalar dos Covões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. Junta de Freguesia de Antuzede – realização de obras de adaptação na antiga escola da Póvoa do Pinheiro – subsídio**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 43755, de 17/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2141/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Antuzede um subsídio no valor de 1.000,00 €, para a comparticipação das despesas com a adaptação do edifício da antiga EB1 da Póvoa do Pinheiro à legislação em vigor sobre acessibilidades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Junta de Freguesia de Almalaguês – melhoramentos no Campo Desportivo da Milheiriça – subsídio**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 43718, de 16/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2142/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Almalaguês um subsídio no montante de 125.995,78 €, valor dos encargos que a referida Junta de Freguesia teve para o melhoramento do Campo Desportivo da Milheiriça.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – realização da Feira de Artesanato e comemoração do 155º aniversário da Freguesia - subsídio**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 43723, de 16/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2143/2010 (22/11/2010):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um subsídio no valor de 15.000,00 €, para a comparticipação das despesas com a realização da Feira de Artesanato e para as Comemorações dos 156 anos da Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII.5. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – alteração:

##### a) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, por as obras inicialmente antevistas terem sido mais onerosas do que previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 40598, de 21/10/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2144/2010 (22/11/2010):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Anular as acções:

“Requalificação de Passeios na Av. Mendes Silva”	12 205,30
“Pavimentação do arruamento entre a Rua Fonte do Castanheiro e a Rua Verde Pinho”	8 100,00
“Construção de valetas em Vale Linhares”	10 000,00
“Pavimentação e construção de passeios na Travessa do Açude – Urbanização da Mainça”	5 000,00
“Requalificação da Rua José Pinto Loureiro”	25 000,00
<b>Total</b>	<b>60 305,30</b>

Redução da acção:

	<i>Valor inicial</i>	<b>Redução</b>	<i>Valor final</i>
“Construção de edifício de apoio ao cemitério de Santo António dos Olivais”	41 342,00€	<b>16 080,70</b>	25 261,30

Reforço das acções:

	<i>Valor inicial</i>	<b>reforço</b>	<i>Valor final</i>
“Pavimentação da Rua da Fonte na Serra da Rocha”	6 000,00	1 540,00	7 540,00
“Requalificação da envolvente do Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos”	19 990,00	20 000,00	39 990,00
“Construção de valetas na Rua da Escola - Rocha Nova”	2 340,00	8 110,00	10 450,00
<b>Total</b>	28 330,00	<b>29 650,00</b>	57 980,00

Novas acções:

“Requalificação e prolongamento do abastecimento de água e energia no Cemitério”	5 236,00
“Pavimentação da Rua Paulo Quintela – conclusão”	7 000,00
“Execução do estacionamento na Rua Fonte do Castanheiro”	15 500,00
“Fornecimento e aplicação de abrigos de autocarros de passageiros” (Chão do Bispo e Quinta dos Esteireiros)”	16 000,00
“Reparação das escadas entre a Rua Sá Carneiro e a Rua da Mãozinha”	3 000,00
<b>Total</b>	<b>46 736,00</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) Junta de Freguesia de Eiras

A Junta de Freguesia de Eiras solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, devido à impossibilidade de execução das obras anuladas e a necessidade de dotar a freguesia com passeios melhorando as condições de acessibilidade.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 43216, de 12/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2145/2010 (22/11/2010):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Eiras:**

Anular as acções:

“Aquisição de luminárias para colocação em vários locais da Freguesia” 11.000,00€  
 “Pavimentação da Rua Vale do Paraíso” 7.000,00€

**Valor total 18.000,00€**

Reforçar a acção:

	<i>Valor inicial</i>	<i>Reforço</i>	<i>Valor final</i>
“Construção de passeios em diversas zonas da Freguesia”	25.000,00	18.000,00	43.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

### VIII.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Victória, incluindo remodelação de infra-estruturas – erros e omissões

Para o assunto supra identificado, foi elaborada a informação n.º 41952, de 04/11/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2146/2010 (22/11/2010):*

- **Autorizar o valor dos trabalhos em suprimento de erros e omissões de “execução de 7 caixas de visita em alvenaria, incluindo tampa, conforme desenho”, referente à empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Victória, incluindo remodelação de infra-estruturas”, em 875,00 €, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 3 e 5 do art.º 378.º do CCP;**
- **Emitir ordem ao empreiteiro para que não forneça as tampas para as caixas NR1 (serão fornecidas pela PT), em n.º de 10, ao abrigo do art.º 379.º do CCP, importando os trabalhos a menos em 875,00 €, que compensa na íntegra o valor dos trabalhos em suprimento atrás referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Avenida Navarro n.ºs 59 a 60 – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 41939, de 04/11/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2147/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/11/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Navarro, n.ºs 59 a 60, freguesia de Almedina, pelo valor de 380.000,00 € (trezentos e oitenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### IX.1. Relatório trimestral de actividades – 3º trimestre 2010 – conhecimento

Dando cumprimento ao previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2010, o Departamento de Planeamento, o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais elaboraram relatórios de actividades referentes ao terceiro trimestre do ano em curso.

Assim, e com base na informação n.º 43746, de 16/11/2010, do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº2148/2010 (22/11/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **IX.2. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) – protocolo de cooperação**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que já este ano e relativamente ao protocolo com o CEDOUA foi aprovada uma adenda, tendo na altura a proposta apresentada sido inócua, não apresentando o que tinha sido desenvolvido. A presente proposta apresenta informação do trabalho desenvolvido, mas, tratando-se de prestação de serviços, carece da fundamentação legal que justifique a celebração do protocolo, deixando assim a questão da falta dessa informação na proposta.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que se tentou colocar num papel os benefícios que ocorrem e já ocorriam para a Câmara de Coimbra uma vez que o conjunto de coisas que o CEDOUA se compromete a oferecer à Câmara é agora significativamente maior. Do ponto de vista jurídico está em crer que o protocolo foi elaborado de forma correcta e foi visto pelos próprios juristas do CEDOUA, tendo passado a palavra ao Sr. Director Municipal de Administração do Território.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retomou a palavra para reiterar que deveria constar a legislação ao abrigo da qual prestam serviço – Código de Contratos Públicos.

O Sr. **Director de Administração do Território** esclareceu que o caso em apreço se refere a uma continuidade de uma prestação de serviços e não de uma nova prestação de serviços, tendo-se optado por um novo protocolo para unificar o já existente – protocolo e adenda – para não levantar dúvidas, passando a existir um único protocolo. O período de vigência será neste caso de ano e meio e, depois de criadas as condições, passará a um protocolo anual, para o fazer coincidir em termos orçamentais. Esclareceu ainda que, relativamente ao encaixe ou não de uma celebração de protocolo, numa matéria que é próxima da aquisição de serviços convencional sem existir concurso, nos termos do Código de Contratos Públicos tem fundamentação para tal, uma vez que se trata de prestação que não era compaginável com qualquer outra deste género, admitindo que a informação, tendo sido elaborada por um engenheiro e não por um jurista, não tenha esse aspecto tratado. No entanto, relevou, que se tratava da renovação de um protocolo sendo a fundamentação a esse nível, a de ser uma entidade única, não existir outra concorrencial no País, ser uma entidade sem fins lucrativos, entidade da qual a própria Câmara Municipal é também parceira, e toda essa fundamentação resultar das deliberações que desde 2002 ocorrem. Admitiu que em 2002 existia outra regulamentação em matéria de contratos públicos, mas, acrescentou, não existe nada de novo que altere o facto de se efectuar uma prestação de serviços com uma entidade com estas especificidades, objectivos e singularidades.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que apesar de ter muita consideração pessoal e técnica pelo Sr. Eng.º António José Cardoso, gostava de ouvir a opinião de um jurista, uma vez que se trata de uma questão jurídica, manifestando dúvidas se o presente protocolo indicia uma continuidade ou é um novo protocolo, considerando prudente a existência de um parecer jurídico, solicitando a produção do mesmo.

O Sr. **Presidente** afirmou que não tinha dúvidas sobre a legalidade deste protocolo e que mesmo pela actual legislação é possível tendo as razões para tal já sido aduzidas pelo Sr. Director Municipal de Administração do Território. Está-se a fazer um protocolo, lembrou, com uma entidade que não tem fim lucrativo, que está alojada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, detém competências no seu conjunto que nenhuma outra em conjunto pode atribuir. Do ponto de vista formal é uma renovação do anterior e, em relação à anterior versão do protocolo foi sempre assim colocada e como tal esclareceu não ter dúvidas de que o protocolo cumpre a legalidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retomou a palavra dizendo que nada do que foi alegado resolve a questão entretanto levantada, considerando que a haver enquadramento o mesmo deveria ser espelhado no protocolo, não existindo, e no âmbito de uma prestação de serviços, então não será possível votar favoravelmente este ponto, pela forma e não pelo conteúdo, porque salientou respeita o CEDOUA. O que está em causa é o enquadramento legal, como o mesmo não é apresentado, considerando que tal não foi encontrado, concluiu.

Considerando a importância do apoio técnico-jurídico prestado pelo CEDOUA na área de actuação da Direcção Municipal de Administração do Território, bem como a colaboração estabelecida entre as entidades no âmbito da formação dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, e sendo essencial garantir a continuidade desta colaboração, foi elaborada a informação n.º 43508, de 12/11/2010, do Director Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2149/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o projecto de novo protocolo a celebrar com o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar o Director do Departamento de Planeamento, Eng. José António de Rios Vilela, e o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Manuel Carlos Leal, como representantes da Câmara Municipal de Coimbra na comissão de acompanhamento do Protocolo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade e Rui Duarte.

## **PONTO X - PLANEAMENTO**

### **X.1. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT- C)**

Este assunto foi discutido no final da reunião como então se fará referência.

### **X.2. REOT 2008 – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43025, de 10/11/2010, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, na qual o Director Municipal de Administração do Território exarou o seguinte parecer, em 15/11/2010:

“Visto. Muito para além da mera formalidade legalmente imperativa, a elaboração e a apresentação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Coimbra, reportado a 2008, é um relevante exercício de reflexão e de compilação de informação de base territorial. Trata-se de uma primeira versão de um documento que agora passará a ser apresentado de 2 em 2 anos, e que será, naturalmente, aperfeiçoado progressivamente.

Considero que uma matéria que deve ser alvo de maior detalhe em exercícios futuros é a da execução dos PMOT (e do próprio Plano Estratégico), que nesta 1.ª versão (por ser 1.ª e por estar já o PDM em revisão) não foi pormenorizada. Embora a lei não esclareça, preconizo que a discussão pública anteceda a apreciação pela Assembleia Municipal.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2150/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a proposta do REOT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, versão base e sumário executivo;**
- **Proceder a um período de consulta pública, nos termos do parecer do Director Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Subconcessão do Pinhal Interior – EN 342 – Condeixa / Nó de Condeixa – Lote 11: Geometria do Traçado**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 42642, de 08/11/2010, pela Divisão de Ordenamento e Estratégia, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2151/2010 (22/11/2010):*

- **Oficiar a empresa Estradas de Portugal, S.A. dando conta da preocupação relativa ao atravessamento da via de ligação entre Orelhudo e Eira Pedrinha, nomeadamente no que respeita ao afastamento do muro de suporte previsto às construções existentes, questionando se, nestes casos, não será preferível expropriar os edifícios, mediante a justa indemnização aos lesados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.4. Torricentro – Sociedade de Construções do Centro

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43929, de 17/11/2010, pela Direcção Municipal de Administração do Território, na qual o Director Municipal de Administração do Território exarou parecer, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº2152/2010 (22/11/2010):*

- **Indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, pelos motivos invocados nas informações n.º 21, de 19/05/2010, e n.º 43929, de 17/11/2010, ambas da Direcção Municipal de Administração do Território;**
- **Notificar a loteadora a concluir as obras de urbanização conexas com a operação de loteamento no prazo de 120 dias, sob pena de não poder haver recepção definitiva das mesmas (incluindo a edificação do lote 32, pela função a que está destinada);**
- **Manifestar disponibilidade para celebrar acordo de cooperação ou contrato de concessão dos espaços de domínio público, nos termos da lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

#### XI.1. José Nogueira Francisco – aditamento/alterações – Aviais – Fala – Reg. nº 50848/2010

Para este assunto, e com base na informação n.º 1927, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 17/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2153/2010 (22/11/2010):*

- **Deferir o pedido de licença de operação de loteamento (versão ajustada) do processo em causa, conforme parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima referido;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

##### **Prédio Mãe A:**

Prédio Rústico, situado em Aviais, com a área total de 4 990 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 846/19830126 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 131, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando a Norte com Joaquim Vilela, Sul com Maria Ligeiro, Nascente com António Guilherme e Poente com Júlio Galinha.

##### **Área de cedência A1: Domínio Privado**

Parcela de terreno, com a área de 437.90 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 846/19830126 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 131, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Joaquim Vilela, Sul com Maria Ligeiro, Nascente com António Guilherme e Poente com domínio público.

##### **Área de cedência A2: Domínio Público**

Parcela de terreno, com a área de 2 264.5 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 846/19830126 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 131, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinado a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo a Norte com Joaquim Vilela, Lote 12 e parcela A3 (domínio privado da C.M.C.), Sul com Lotes 7, 8 e 9 e Maria Ligeiro, Nascente com António Guilherme e parcela A1 (domínio privado da C.M.C.) e Poente com Lotes 9, 10, 11 e 12 e domínio público.

##### **Área de cedência A3: Domínio Privado**

Parcela de terreno, com a área de 8.30 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 846/19830126 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 131, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Joaquim Vilela, Sul com domínio público, Nascente com António Guilherme e Poente com Júlio Galinha.

##### **Prédio Mãe B:**

Prédio Rústico, situado em Aviais, com a área total de 2 600.0 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 251/19880630 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 132, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando a Norte com António dos Reis Pinheiro, Sul com estrada pública, Nascente com Joaquim Neves e Poente com Joaquim Casaleiro e Olinda Oliveira.

##### **Área de cedência B1: Domínio Público**

Parcela de terreno, com a área de 226.0 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 251/19880630 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 132, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com António dos Reis Pinheiro, Sul com estrada pública, Nascente com Lotes 1, 2 e 3 e Poente com Joaquim Casaleiro e Olinda Oliveira.

**Área de cedência B2: Domínio Público**

Parcela de terreno, com a área de 234.60 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 251/19880630 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5 132, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com domínio público, Sul com lotes 3, 4, 5 e 6, Nascente com domínio público e Poente com domínio público e lote 3.

- **Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização, nas condições constantes na informação n.º 1927 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Senac – Sociedade Imobiliária, SA – Planta Cadastral - Ponte de Eiras – Adémia – Eiras – Reg. nº 39220/2010**

Para este assunto, e com base na informação n.º 373, de 21/10/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/10/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2154/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

**Prédio Mãe Inicial:**

Prédio Urbano, situado em Galegas ou Ponte de Eiras / Eiras, com a área total de 8730m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1877/19981217 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3134, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Adriano Vaz Serra e Joaquim Mota Rico, a Sul com estrada, a Nascente e Poente com José Fernandes Leite.

**Áreas de cedência: Domínio Público (3965.45m<sup>2</sup>)**

Parcela de terreno, com a área de 3965.45m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1877/19981217, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3134, da Freguesia de Eiras; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com Adriano Vaz Serra e Joaquim Mota Rico, a Sul com arruamento e a Nascente e Poente com José Fernandes Leite.

- **Atribuir à área de cedência para domínio público (3.965,45 m<sup>2</sup>) o valor de 118.963,50 € (3.965,45 m<sup>2</sup> x 30 €/m<sup>2</sup>).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Planta Cadastral – Loteamento na Quinta dos Lagares – Charco, Souselas – Reg. nº 15728/2010**

A planta cadastral referente a este processo, aprovada pela deliberação n.º 1624/2010, referencia, por lapso, uma utilização do lote 9 (cedência) destinada a alargamento da via pública, estacionamento e passeio.

Como o lote 9 constitui cedência para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, com capacidade construtiva de 202,30 m<sup>2</sup>, veio o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte propor, através da informação n.º 1570, de 12/11/2010, a substituição da rectificação da referida planta cadastral.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2155/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

**Prédio Mãe Inicial:**

Prédio Rústico, com terra de sementeira, situado em Charco, Limite da Zouparria, denominado Quinta dos Lagares, com a área descoberta de 20115 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, confrontando de Norte e Nascente com Margarida Maria Geral da Silva Pacheco Mendes, Sul com caminho, Júlio de Sousa e serventia, Poente com Estrada.

**Áreas de cedência:**

Parcela de terreno, com a área de 1483.50 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento, passeio e zonas verdes, confrontando no seu todo de Norte com Margarida Maria Geral da Silva Pacheco Mendes e Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Sul com caminho e Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Nascente com Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, Poente com Estrada.

Parcela de terreno, denominado de Lote 9, com a área de 205.10 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2483/19980603 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 6897, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte e Poente com cedência a integrar no domínio público do Município de Coimbra, Sul e Nascente com Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª.

**N.B.** Integrado no lote 13 existe um ónus de utilização pública destinada a via, estacionamento e passeio, com a área de 615.95 m<sup>2</sup>.

- **Atribuir à área de cedência para domínio público (1483,50 m<sup>2</sup>) o valor de 26.670,00 € (1483,50 m<sup>2</sup> x 20 €/m<sup>2</sup>);**
- **Atribuir à área de cedência para domínio privado (205,10 m<sup>2</sup>) o valor de 4.102,00 € (205,10 m<sup>2</sup> x 20 €/m<sup>2</sup>);**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4. Vitor Manuel Ferreira Santos – informação prévia de operação de loteamento – Relvas – Marmeleira, Souselas – Reg. nº 53636/2010**

Para este assunto, e com base na informação n.º 1574, de 12/11/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 15/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2156/2010 (22/11/2010):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento em causa, consubstanciado na apresentação do ante-projecto que instrui o registo n.º 53636/2010, nos termos e condições expressas na informação n.º 1574/DGUN acima referida, ficando expresso que caberá ao promotor da operação de loteamento o suporte financeiro integral das infra-estruturas (ou do seu reforço, no caso das existentes) que se revelem necessárias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.5. José Costa Areias – loteamento – Rua dos Barreiros – S. Silvestre – Reg. nº 6503/2010**

Para este assunto, e com base na informação n.º 1484, de 26/10/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2157/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 6503/2010, sob as condições exaradas na informação n.º 942, de 23/07/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, nos termos do disposto no art.º 23º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.6. Brimogal – Sociedade Imobiliária, SA – aditamentos/alterações – Casal da Velha – Vale das Flores – St. António dos Olivais – alvará de loteamento nº 372 – Reg. nº 45549/2010**

Decorrido o período de consulta pública, dando cumprimento à deliberação de Câmara de 30/08/2010, sem que se tenha registado qualquer reclamação ou pronúncia sobre o pedido de alteração da licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 372, e com base na informação n.º 1717, de 16/11/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2158/2010 (22/11/2010):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração do loteamento de acordo com as condições expressas na informação n.º 1717/2010/DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.7. Civilria Imobiliária, SA – Loteamento – aditamento/alterações – Regs. nºs. 40627/2010 e 43719/2010**

Considerando que o pedido de licenciamento da operação de loteamento em causa reúne condições, do ponto de vista técnico e urbanístico, para ser deferido, e com base na informação n.º 1621, de 04/11/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2159/2010 (22/11/2010):*

- **Promover a consulta pública ao abrigo dos artigos 22.º do RJUE e 13.º do RMUE, de acordo com as condições expressas na informação n.º 1621/2010/DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.8. Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Lda. – aditamentos/alterações – Loteamento 502 – Guarda Inglesa – Reg. nº 57494/2010**

Para este assunto, a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou, em 15/11/2010, na informação n.º 1650, de 05/11/2010, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da presente informação 1650/2010/DERU:

Considera-se que a pretensão de não realizar a construção do caminho pedonal previsto no alvará de loteamento poderá ser aceite, face à fundamentação apresentada pelo interessado, titular do alvará de loteamento e corroborada na presente informação.

Uma vez que as parcelas de terreno, com a área total de 287,84 m<sup>2</sup>, já se encontram afectas ao domínio público, deverão, previamente, ser desafectadas desse domínio para integrar o domínio privado, tendo em vista a sua anexação à restante parcela privada de uso condominial dos lotes 1 a 3.

Pelo exposto, e considerando a viabilidade da alteração à licença de loteamento preconizada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere desafectar do domínio público as parcelas de terreno com a área total de 287,84 m<sup>2</sup> e que o processo seja enviado à DIGS para prossecução do procedimento de desafecção.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2160/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.9. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – aditamento / alterações – Rua do Açude – Mainça – Reg. nº. 33180/2010**

Para este assunto, a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou, em 15/11/2010, na informação n.º 1645, de 05/11/2010, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença de loteamento, referente à reconfiguração dos lotes e dos polígonos de implantação das edificações, sem alteração dos restantes parâmetros do loteamento, conforme descrito na presente informação 1645/2010/DERU.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2161/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.10. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – recepção provisória – loteamento com o alvará nº 587/07 – Sezém – Freguesia de Eiras – Reg. nº 27/2010/56543**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 4154, de 08/11/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 15/11/2010, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2162/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização das infra-estruturas de rede viária, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, rede de distribuição de gás e rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, ao abrigo do art. 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 0255020440093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 18/01/2007, do valor de 230.606,11 € para o montante de 23.415,42 €, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.11. José António Antunes Damas – exposição – Chapeleira – Antanhol – Reg. nº 62325/2010**

Para este assunto, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou, em 17/11/2010, na informação n.º 1896, de 08/11/2010, o seguinte parecer:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da desafecção da parcela de terreno com 41,90 m<sup>2</sup> do domínio público para integrar o domínio privado da CMC como proposto em 3 e 4 da informação que antecede e posterior decisão da Assembleia Municipal.

Mais proponho que a CM, neste quadro, aprove a planta cadastral e a avaliação da parcela de terreno em causa, nos termos da informação da DIGS.

Salienta-se também os considerandos urbanísticos expressos na informação 1371, de 17/08/2010 que fundamentam a proposta de decisão.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2163/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a desafecção**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**  
Parcela de terreno, situado na Rua da Chapeleira, com a área descoberta de 41.90 m<sup>2</sup>, na Freguesia Antanhol, confrontando de Norte com Eduardo de Oliveira, Sul com domínio público, Nascente com Rua da Chapeleira, Poente com José António Antunes Damas.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **XII.1. Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – obras de beneficiação do recinto exterior e vedação – revisão de preços definitiva / conta final**

Para este assunto e nos termos da informação nº 34969, de 3/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2164/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – obras de beneficiação do recinto exterior e vedação”, no valor de 103,62 €, com IVA incluído, bem como a respectiva conta final no valor de 8.579,38€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Ampliação do cemitério de Santo António dos Olivais – revisão de preços definitiva – conta final**

Para este assunto e nos termos da informação nº 35234, de 5/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 12/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2165/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Ampliação do cemitério de Santo António dos Olivais”, no valor de 0,00 €, bem como a respectiva conta final que ascende a 97.870,57€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – revisão de preços provisória**

Para este assunto e nos termos da informação nº 35141, de 4/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 5/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2166/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra”, no valor de 1.991,98€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – revisão de preços definitiva / conta final**

Para este assunto e nos termos da informação nº 35160, de 4/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 12/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2167/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “ Construção de Ossários e Jazigos Municipais”, no valor de 0,00 €, bem como a respectiva conta final que ascende a 126.558,31, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – revisão de preços definitiva / conta final**

Para este assunto e nos termos da informação nº 41923, de 2/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 4/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2168/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra”, no valor de 224,52 €, bem como a respectiva conta final que ascende a 124.435,54.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.6. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – cessão da posição contratual – conhecimento**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou esclarecimentos sobre se neste ponto era apenas para tomar conhecimento, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que sim. Adiantou que se trata de uma empresa que está em dificuldades e não cumprirá o estipulado com a Câmara e como tal cede a sua posição contratual.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou sobre qual a empresa que se seguia, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que os Serviços sabiam. Questionou também as garantias do contrato, tendo sido esclarecido que são estabelecidas no momento do contrato pelo que o mesmo se pode rescindir. Clarificou que, quando uma empresa cede a sua posição contratual, cede toda a sua cadeia de obrigações e deveres contidos no contrato; o contrariante, neste caso Câmara Municipal, é dono e senhor de todas as garantias perante esse contrato.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43590, de 15/11/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 17/11 /2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2169/2010 (22/11/2010):*

- **Aceitar a proposta da “Enfoc, Construções e Obras Públicas, SA” de cedência da posição contratual da empreitada “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira” e notificar a empresa adjudicatária a apresentar uma proposta devidamente fundamentada e instruída, de acordo com o nº 2 do artigo 319º do CCP, no prazo máximo de 10 dias úteis, ficando o Gabinete Jurídico e de Contencioso incumbido de apoiar no acompanhamento deste processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Reconstrução de Muros de Suporte / 2010 – ajuste directo**

A presente empreitada diz respeito à execução de quatro intervenções no município de Coimbra, para a realização de muros de suporte e reforço de muros existentes, em zonas onde se encontram diminuídas as condições de estabilidade e segurança.

Assim, e nos termos da informação nº 31424, de 13/08/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/08/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2170/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Reconstrução de Muros de Suporte / 2010”, com o preço base de € 134600,00 (Mais I.V.A.) e prazo de execução de 180 dias;**
- **Autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), bem como a utilização da plataforma electrónica de contratação pública: <http://www.vortalgov.pt>, como único meio de apresentação, pelo concorrente, dos documentos que constituem a proposta.**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.
  - ETC - Estudos e Trabalhos Construção, Lda.
  - ILHAugusto Construções, Lda.
  - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.
  - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
  - Eng.º José J. Mamede Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Célia Morais, Assistente TécnicoSuplentes:
  - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Fernanda Costa, Assistente Técnico

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos – anulação de concurso**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, esclareceu que a anulação do concurso se deveu ao facto de o mesmo ter ficado deserto, e que foi aberto um procedimento de urgência porque se tratava de uma questão relativa às cheias. Visto que estão as Estradas de Portugal ao lado e tinham o mesmo procedimento para um viaduto no actual IC2, foi por parte da Câmara encetado um procedimento de ajuste directo - contratação do projectista para as Estradas de Portugal - para se conseguir em tempo útil, ou seja em tempo útil (até final de Dezembro) ter-se o projecto e lançar o concurso de empreitada até Janeiro. Tal, relembrou deveu-se ao facto do concurso ter ficado deserto e a uma certa “má vontade” do INAG que levou já no ano transacto à anulação de um concurso para uma passagem hidráulica.

Para este assunto e nos termos da informação nº 41855, de 3/11/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2171/2010 (22/11/2010):*

- **Anular o concurso por ajuste directo da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos”, por nenhum concorrente ter apresentado proposta no prazo estabelecido para o efeito, nos termos do ponto 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, notificando-se os interessados;**
- **Aprovar o desenvolvimento das acções necessárias à abertura de um novo procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Junta de Freguesia de Brasfemes - apoio**

Na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Brasfemes e nos termos da informação nº 42069, de 4/11/2010, do Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2172/2010 (22/11/2010):*

- **Ceder à Junta de Freguesia de Brasfemes uma retro-escavadora e dois camiões, durante dois dias, estimando-se o valor do apoio em 1.488,60€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XIII.1. Factura do Jardim da Manga**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 40914, de 27/10/2010, do Controlador Financeiro da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se transcreve:

“A Associação de Mulheres Mastectomizadas promoveu, no passado dia 20 de Outubro, uma acção de sensibilização sobre a problemática do “Cancro da Mama”, efectuando rastreios e dando conselhos sobre esta doença que é um flagelo dos nossos dias, às mulheres do Concelho de Coimbra.

Esta acção foi coordenada e apoiada pelo Município de Coimbra através do DEASF – Departamento de Educação, Acção Social e Família, tendo somente como contrapartida o pagamento das refeições desse dia (pequeno almoço e almoço), que seriam efectuadas no Restaurante Jardim da Manga.

É neste sentido que se apresenta em anexo a factura nº. 069 desta entidade, no valor de 50,00€, relativa a 5 refeições servidas nesse dia aos representantes daquela associação.

Por ser um serviço ocasional e com carácter extraordinário, não foi solicitada, em devido tempo, a abertura do respectivo processo de despesa, pelo que se solicita a aprovação superior desta despesa assim como o respectivo pagamento à entidade “Restaurante Jardim da Manga”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2173/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 42421, de 7/11/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2174/2010 (22/11/2010):*

- **Adjudicar à “L.F. Viagens e Turismo, Lda.”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 212,26, (mais IVA) o transporte de 55 utentes da Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, no próximo dia 12 de Dezembro, ao Museu do Porco na Pampilhosa (Mealhada).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Lar S. Martinho Obra do Padre Serra – o Girassol – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 42615, de 8/11/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2175/2010 (22/11/2010):*

- **Adjudicar à “L.F. Viagens e Turismo, Lda.”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 358,49 (mais IVA), o transporte de 50 crianças e jovens do “Lar S. Martinho Obra do P. Serra – O Girassol”, no próximo dia 15 de Dezembro, à Serra da Estrela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4. Jardim de Infância de Montes Claros – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 42782, de 10/11/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2176/2010 (22/11/2010):*

- **Adjudicar à “Auto-Viação Aveirense, SA.”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 235,85 (mais IVA), o transporte de 75 alunos do Jardim de Infância de Montes Claros, no próximo dia 2 de Dezembro, ao Teatro Académico de Gil Vicente, a fim de assistirem à peça de teatro “O Feiticeiro da Neve”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – contrato programa**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42062, de 4/11/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2177/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar com o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente Acta fazendo parte integrante da mesma, que contempla um apoio financeiro no montante de 100.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.6. Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – serviço de refeições – ano lectivo 2010/2011**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43894, de 16/11/2010, do Chefe da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2178/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com o serviço de refeições escolares no 1º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2010/2011, ao abrigo do disposto no nº 2 do art. 3º do Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico (a que se refere o nº 2 do artigo 4º do Despacho nº 18987/2009, publicado a 17 de Agosto), no montante global estimado de 1.680.000,00€, isento de IVA ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do CIVA e da celebração de protocolo de parceria;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as entidades fornecedoras da refeição, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XIV.1. Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – apoio**

A Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia na realização da 1ª Prova de Torneio de Escolas, que teve lugar no passado dia 20 de Novembro, das 9h30 às 12h30, nos Postos Náuticos do Parque Verde do Mondego.

Assim, e nos termos da informação nº 43254, de 12/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2179/2010 (22/11/2010):*

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na realização do referido evento, que teve lugar no passado dia 20 de Novembro nos Postos Náuticos do Parque Verde do Mondego, mediante a cedência de um barco e respectiva equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção do pagamento das taxas devidas, estimando-se o valor do apoio em 303,43€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2. Colégio da Imaculada Conceição – Torneio Internacional de Andebol de Lagos – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24185, de 15/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2180/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ ao Colégio da Imaculada Conceição com vista a suportar os encargos que o Colégio terá de suportar com as inscrições, viagens, alojamento e alimentação dos atletas que participaram no Torneio Internacional de Andebol de Lagos, que se realizou de 19 a 25 de Julho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Eurogym 2012**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43085, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2181/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar com a Federação de Ginástica de Portugal, relativo à organização do 8ª Eurogym – Coimbra 2012, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que contempla um apoio financeiro no montante de 50.000,00, dos quais 20.000,00 € serão pagos em 2010 e 30.000,00 € em 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43099, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2182/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar com a Associação de Futebol de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que contempla um apoio financeiro no montante de 5.000,00, no âmbito da organização do jogo de futebol de selecção nacional “A” com a China.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. Clube Náutico Académico de Coimbra – Torneio Shigeo Tsukagoshi – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 40114, de 20/10/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2183/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar com o Clube Náutico Académico de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que contempla um apoio financeiro no montante de 20.000,00, com vista à comparticipação das despesas que aquele Clube terá no âmbito da organização do Torneio Shigeo Tsukagoshi.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Projecto Coimbra ELITE Judo – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43227, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2184/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar os Contratos Programa a celebrar com o Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que contemplam um apoio financeiro no montante de 7.500,00, a cada uma das entidades, que será distribuído pelos 10 atletas que integram o Projecto Coimbra ELITE Judo, com vista à sua distribuição pelos atletas que integram o projecto, como reconhecimento, contributo e incentivo do município para a obtenção de maiores e melhores resultados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Centro Social de S. João – colocação de piso de madeira no Pavilhão do Centro Social de S. João – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42683, de 9/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2185/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato Programa a celebrar com o Centro Social de S. João, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que contempla um apoio financeiro no montante de 50.000,00, com vista a participar nas despesas que aquele Centro terá com a colocação de piso de madeira no Pavilhão do Centro Social de S. João.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.8. Panda vai à Escola – co-organização do evento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43400, de 15/11/2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2186/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Domingo no Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda.” o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, relativo à co-organização do evento “Panda vai à Escola”, e no qual são definidas as responsabilidades de cada uma das partes e é definido qual o apoio a prestar por parte da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Cedência de equipamentos infantis às Juntas de Freguesia**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o equipamento cedido era da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclarecido que vai ser cedido por dez anos através de um protocolo. Ressalvou que a sua pergunta se prende com facto de verem parques infantis menos cuidados e depois não se saber a quem, cabe a manutenção.

A este propósito o Sr. **Presidente** teceu comentários sobre as diversas vilanias cometidas sobre os parques infantis da Cidade facto que o repugna.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 41509, de 2/11/2010, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2187/2010 (22/11/2010):*

- **Ceder às Juntas de Freguesia abaixo indicadas, pelo período de 10 anos, um conjunto de equipamentos destinados aos Parques Infantis, visando a construção de uma rede de parques infantis em todo o concelho:**
  - Junta de Freguesia de S. Martinho – Parque Infantil de Espírito Santo das Touregas
  - Junta de Freguesia de Vil de Matos – Parque Infantil de Vil de Matos
  - Junta de Freguesia de Cernache – Parque Infantil da Relva – Vila Nova de Cernache
  - Junta de Freguesia de Eiras – Parque das Caves (R. Dr. João Pinheiro)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Bacardi Fiéis on tour – protocolo de cooperação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 40832, de 3/11/2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2188/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Desafio Gigante – Gestão de Eventos e Espaços Culturais, Lda., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, relativo à co-organização do evento “Bacardi Fieis on Tour” e no qual são definidas as responsabilidades de cada uma das parte e é definido qual o apoio a prestar por parte da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. Corrida S. Silvestre 2010**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42450, de 8/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2189/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Fundação Inatel – agência de Coimbra”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, relativo à realização da 34ª Edição da Corrida de S. Silvestre, em Coimbra, no qual são definidas as responsabilidades de cada uma das parte e é definido qual o apoio a prestar por parte da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente uma comparticipação financeira no valor de 5.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.12. Realização da Super Taça António Livramento (Benfica – Porto) no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 35447, de 17/09/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2190/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Federação de Patinagem de Portugal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, relativo à realização da Super Taça Masculina de Hóquei em Patins – António Livramento, no qual são definidas as responsabilidades de cada uma das parte e é definido qual o apoio a prestar por parte da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente uma comparticipação financeira no valor de 8.600€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

### **PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **XV.1. Adopção de canídeo – isenção do pagamento de taxas**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42704, de 9/11/2010, da Médica Veterinária Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2191/2010 (22/11/2010):*

- **Isentar a munícipe Maria de Fátima da Silva Brito Escobar do pagamento de taxas municipais no valor de 25€ inerentes à entrega do animal que havia previamente adoptado no canil municipal, por o mesmo se encontrar doente e haver fortes probabilidades do contágio do canídeo lá ter ocorrido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XVI - HABITAÇÃO**

### **XVI.1. Vistoria à habitação de Maria dos Anjos Silva Branco – Beco da Quinta Branca, nº 7 – Adémia**

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado para audiência dos interessados sem que estes se tivesse pronunciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 41177, de 28/10/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2192/2010 (22/11/2010):*

- **Ordenar à proprietária, Fernanda Leite Oliveira Pratas Costa, a execução das obras descritas no Auto respectivo, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 89º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, dando conhecimento ao proprietário que, em caso de incumprimento, ficará sujeito a um processo de contra-ordenação;**
- **Informar a inquilina, Maria dos Anjos Silva Branco, do teor da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.2. Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios devolutos e degradados**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 66893, de 16/11/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2193/2010 (22/11/2010):*

- **Considerar devolutos os prédios/fracções que constam no Quadro I, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, uma vez que, em sede de audiência de interessados se constatou que se mantêm as condições já verificados no ano anterior ou que já este ano foram considerados devolutos;**
- **Considerar degradados os prédios/fracções que constam no Quadro II, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, por não terem sido realizadas obras pelos proprietários, após notificação, no seguimento da vistoria técnica que confirmou essa situação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.3. Vistoria à habitação de Maria Amélia Nunes Miranda – Rua da Arregaça, nº 6 – r/chão – posse administrativa**

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado para audiência dos interessados sem que tivessem sido aduzidos novos elementos ao processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 40553, de 25/10/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 2194/2010 (22/11/2010):*

- **Determinar a posse administrativa do edifício situado na Rua da Arregaça, nº 6, propriedade do Sr. Licínio Mendes Ferreira, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do artigo 91º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, a fim da Câmara Municipal realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 21/05/2009 podendo, em alternativa, ser ponderado o realojamento dos inquilinos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.4. Natália Maria Soares Teixeira – realojamento – habitação municipal sita no Bairro da Rosa – Lote 9 – r/chão centro**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento de Natália Maria Soares Teixeira, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 43749, de 17/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2195/2010 (22/11/2010):*

- **Realojar a munícipe Natália Maria Soares Teixeira na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, lote 9 – r/chão centro, pela renda mensal de € 7,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.5. Ângela Isabel dos Reis Pinho de Oliveira – realojamento – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 11 – r/chão centro**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ângela Isabel dos Reis Pinho de Oliveira, enquadrado em situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 43818, de 17/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2196/2010 (22/11/2010):*

- **Realojar o agregado familiar de Ângela Isabel dos Reis Pinho de Oliveira na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, lote 11 – r/chão centro, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.6. Plano Estratégico de Habitação / Programa Local de Habitação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43512, de 12/11/2010, da Directora do Departamento de Habitação e despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós, de 16/11/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2197/2010 (22/11/2010):*

- **Elaborar o Programa Local de Habitação (PLH) com o conteúdo e com as especificidades constantes da informação da Directora do Departamento de Habitação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.6. RECRIA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 31 – 33**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 40719, de 25/10/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2198/2010 (22/11/2010):*

- **Revogar a Deliberação nº 6902/2009 (16/02/2009);**
- **Autorizar a comparticipação de 386,52 € (trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 31-33, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme refere o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.7. António Carvalho Oliveira – contrato de comodato – renovação**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 41703, de 2/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2199/2010 (22/11/2010):*

- **Renovar o contrato de comodato com o município António Carvalho Oliveira, pelo período de 6 meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.8. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – contrato de comodato – renovação**

Para este assunto e nos termos da informação nº 41971, de 4/10/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2200/2010 (22/11/2010):*

- **Celebrar novo contrato de comodato com a Associação de Moradores do Bairro do Ingote, pelo período de 12 meses, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.9. Grupo de solteiras e casadas do Bairro do Ingote – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação nº 40710, de 2/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2201/2010 (22/11/2010):*

- **Apoiar a deslocação à Discoteca Três Pinheiros, no próximo dia 11 de Dezembro, do Grupo de Solteiras e Casadas do Bairro do Ingote, com vista à realização de um jantar de Natal, estimando-se o valor do apoio em 250,00€;**
- **Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver o processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.10. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2202/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Novembro de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para vistoria do seguinte imóvel:**
  - 15/11/2010 – Rua Adelino Veiga, nº 30 – 2 e 3º andares

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.11. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Outubro e Novembro de 2010, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Bairro do ex-IGAPHE - Lote 7 – limpeza do esquentador – 75,00€, acrescido de IVA
- Bairro do Ingote – Rua Cidade de Pádua – pagamento de obras de recuperação do telhado – 943,80€
- Transporte para o grupo de solteiras e casadas do Bairro do Ingote – jantar de Natal – 250,00€.

*Deliberação nº 2203/2010 (22/11/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO XVII - CULTURA**

#### **XVII.1. Centro Social e Paroquial da Pedrulha – transporte – ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 43576, de 16/11/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2204/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 18/11/2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 225,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo de Cantares “Rouxinóis do Mondego” de S. Silvestre para a Pedrulha, no passado dia 20 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.2. Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – transporte – ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 43387, de 15/11/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2205/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 18/11/2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 1.100,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos das “Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra” nos dias 18 e 22 de Novembro, ao aeroporto de Lisboa e regresso, a fim de participarem no “VII Ínsula, Festival de Tunas Femininas da Universidade dos Açores”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.3. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte – ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 43353, de 15/11/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2206/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 18/11/2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 689,00 (IVA incluído), o transporte de elementos da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra, no passado dia 20 de Novembro, ao Casino Estoril, para participarem nas comemorações da “Tomada da Bastilha”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – protocolo de colaboração**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 38186, de 8/10/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2207/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra (Secção de Fado), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, o qual prevê um apoio financeiro no valor de 5.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.5. CD “Coimbra a quatro mãos” – Jorge Tuna e Durval Moreirinhas – pagamento das gravações**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 37903, de 7/10/2010, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2208/2010 (22/11/2010):*

- **Apoiar a edição do CD “Coimbra a quatro mãos” de Jorge Tuna e Durval Moreirinhas, mediante o pagamento das gravações levadas a efeito nos estúdios da MUSICORDE, no valor de 1.375,26€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.6. República Portuguesa : o sonho de um monarca – Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro**

O Departamento de Cultura organizou, no âmbito das Comemorações do Centenário da República, nos passados dias 15, 16 e 17 de Outubro de 2010, o espectáculo teatral “República Portuguesa : o sonho de um monarca”, pelo Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro no Teatro da Cerca de S. Bernardo.

Assim, e nos termos da informação nº 42229, de 5/11/2010, da Divisão de Acção Cultural e despacho da Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2209/2010 (22/11/2010):*

- **Ratificar o despacho da Sra. Vereadora da Cultura que aprovou os seguintes preços dos ingressos – 5,00 – geral, 3,00€ - estudante e sénior e 2,50€ funcionários do Município e Serviços Municipalizados, bem como tomar conhecimento que a Escola da Noite transferiu para a Câmara Municipal de Coimbra o valor de 1.293,00€, correspondentes ao valor total da bilheteira, nos termos do Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.7. Apoio ao Associativismo Cultural 2010**

Para este assunto foi presente a informação nº 41256, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural deve assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, a dança, as artes plásticas e outras expressões culturais, etnografia e folclore, dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003, e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objectivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º).

Como agentes culturais consideram-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de Teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas: Apoio financeiro; Utilização gratuita de transportes municipais; Cedência de instalações para sedes; Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais; Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades; Utilização gratuita de equipamentos municipais; Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais; Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”.

São ainda considerados outro tipo de apoios, caso estes tenham lugar: deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, constituição de Núcleos Museológicos, edições, projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Segundo o artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, são critérios de atribuição de subsídio:

- Qualidade da concepção das acções a desenvolver;
- Interesse artístico, determinado pela consistência do projecto e o seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas;
- Destinatários, público-alvo;
- Adequação do orçamento previsto às actividades a realizar;
- Existência de financiamento complementar;

- Utilização de estratégias de divulgação e promoção;
- Parcerias e envolvimento das populações.
- Apoio e participação em iniciativas promovidas e/ou apoiadas pela Autarquia;
- Garantias de concretização de trabalho regular e de qualidade;
- Apresentação de projectos que induzam à formação e ao crescimento de públicos;
- Projectos que suscitem forte envolvimento na comunidade;
- Desenvolvimento de projectos que revelem originalidade e conteúdo diversificado;
- Apresentação de projectos com viabilidade de execução;
- Apresentação de projectos de continuidade;
- Demonstração de idoneidade e credibilidade cultural;
- Regular capacidade de produção cultural;
- Cumprimento dos prazos estipulados para a entrega da documentação exigida.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pela Exma Senhora Vereadora da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2010 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas.

Informamos ainda de que o quadro abaixo indica a Associação/Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o valor do subsídio a atribuir:

Colectividade/Associação	Valor do Subsídio	Tipo de Apoio	Centro de Custos
AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais, nomeadamente para a realização das Jornadas Culturais e das Oficinas de formação.	04010851
Associação Cultural Arte à Parte	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010261
Associação Cultural Coimbra Menina e Moça	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010931
Associação Cultural de Vilarinho	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais do Grupo Folclórico Danças e cantares da Associação Cultural de Vilarinho.	04010081
Associação Cultural e Artística de Coimbra	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04011111
Associação Cultural Mondeguinas	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010461
Associação de Moradores do Bairro da Rosa	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	0413261
Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa	2.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano, nomeadamente para a realização da IV Feira Medieval de Arzila.	04011121
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010871
Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha	2.000,00 €	Apoio às actividades culturais do Grupo Etnográfico para o presente ano.	04010131

Associação Sócio Cultural e Recreio Desporto dos Pereiros	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente do Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros	04010381
Ateneu de Coimbra	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	0404081
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010561
Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010641
Casa da Esquina – Associação Cultural	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010521
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais nomeadamente do Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra.	0413281
Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	2500,00€	Apoio às actividades culturais do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal dos HUC (1500,00€).	04010371
		Apoio às actividades culturais do Grupo Coral da Casa do Pessoal dos HUC (1000€).	04010571
Casa do Povo de Ceira	3.000,00 €	Apoio às actividades Culturais do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira	04010601
Casa do Povo de Souselas	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano, do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Souselas	04010621
Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense	4.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010791
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais do Grupo Folclórico de Torre de Bera	04010441
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	2.000,00 €	Apoio às actividades do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	04010401
Choral Poliphonico de Coimbra	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano	04011321
Clube de Comunicação Social de Coimbra	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano	04010311
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010331
Coro de Professores de Coimbra	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano	04010341

Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010351
Coro Misto da Universidade de Coimbra	2.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010361
Coro Vox Aetherea	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010511
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano, nomeadamente na realização das XIII Jornadas de Cultura Popular.	04010671
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo	2.500,00 €	Apoio às actividades culturais do Grupo de Danças e Cantares para o presente ano.	04011381
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais para o presente ano	04010411
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	2.000,00 €	Apoio às Actividades Culturais do Grupo para o presente ano	04010061
Grupo Folclórico de Coimbra	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010421
Total	80.000,00 €		

Cumpre-nos informar de que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Mais informamos de que a despesa inerente à atribuição dos subsídios a cabimentar através da rubrica das G.O.P. 04 007 2002/69.1, tem como principal objectivo o apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, espectáculos, festivais, exposições, conferências entre outras iniciativas culturais.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2210/2010 (22/11/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XVIII.1.Procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários a granel – aquisição de gasóleo**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado em 12/11/2010, sob o n.º 66150, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2211/2010 (22/11/2010):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 10/11/2010, que ratificou o acto de abertura do procedimento e aprovou a**

**repartição dos encargos inerentes ao respectivo processo para os anos de 2011, 2012 e 2013 do seguinte modo:**

- Ano de 2011 – 2.670.934,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
- Ano de 2012 – 2.897.375,00 € - acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2013 – 226.441,00 € - acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.2. 6ª Modificação orçamental ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2010**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado em 17/11/2010, sob o número 67018, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2212/2010 (22/11/2010):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 16/11/2010, que aprovou a 5.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIX – ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XIX.1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto e considerando a missão, os objectivos e as actividades desenvolvidas pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43567, de 15/11/2010, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente:

*Deliberação nº 2213/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de 25.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIX.2. Casa do pessoal - apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43569, de 15/11/2010, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2214/2010 (22/11/2010):*

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra um apoio financeiro no valor de 36.000 €, considerando os fins visados e de forma a contribuir para o seu eficaz funcionamento e cabal cumprimento das actividades, nomeadamente a organização da Festa de Natal**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

#### **1. Clube de Futebol União de Coimbra – Informação prévia/Aditamento – Arregaça - Reg. n.º 66953/2010**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse, relativamente ao documento apresentado, que lhe custa muito apreciar informações no próprio dia da tomada de decisão, sobretudo quando versam assuntos complexos do ponto de vista jurídico e urbanístico. Afirmou que este projecto urbanístico está numa zona muito interessante da cidade: o Vale da Arregaça, se for totalmente recuperado nos próximos 20 anos, pode tornar-se a zona central mais interessante dos espaços residenciais daquela área. Neste sentido, considerou bastante pertinente uma apresentação técnica do projecto, ainda que não fosse tomada qualquer decisão hoje.

Por outro lado, e porque é sensível ao problema do União de Coimbra, sugeriu que, ainda que não fosse tomada hoje uma decisão definitiva, saísse desta reunião uma primeira apreciação, dando-se a ideia do que pensa o Executivo sobre

a questão, a partir dos dados disponíveis. Assim, este poderia não ser um comprometimento absoluto mas pelo menos seria uma manifestação de vontade, à luz da informação que têm neste momento, e que daria origem a uma deliberação na próxima reunião de câmara.

Acrescentou que a sugestão da Sra. Eng.<sup>a</sup> Conceição Pinheiro de solicitar um parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso sobre esta matéria faz todo o sentido. E criticou uma vez mais a ausência deste tipo de procedimento, que faz pensar que das duas uma: ou se trata de desconsideração para com o Gabinete Jurídico da Autarquia, ou então é medo do que este parecer possa indicar. Assim, e como o Sr. Vereador não tem formação jurídica suficiente para saber se todo este argumentário é sustentável, entende que esta seria a medida mais sensata. Relativamente ao parecer do Director Municipal em relação à obrigação de alteração do Plano de Pormenor, questionou se tal se verificaria a priori ou a posteriori. Ou seja, se esta proposta for aprovada depois o Plano de Pormenor tem de ser adaptado em conformidade ou se, pelo contrário, deve funcionar em paralelo e há que encontrar uma solução que seja aceitável ao nível do Plano de Pormenor. Na sua opinião, é esta última a opção que faz sentido. Entende que há aqui uma janela de oportunidade para requalificar uma zona muito degradada mas de enorme potencial. Assim, propôs que o Departamento de Planeamento, com carácter de máxima urgência, olhasse para o Plano de Pormenor da Arregaça e produzisse um parecer. Porque a solução apresentada pelo União de Coimbra está toda voltada para dentro do lote, não há o necessário enquadramento daquela solução urbanística no conjunto, frisou. Aliás, a escassos 50 metros do local está prevista uma estação de metro e, a menos que a Câmara Municipal já tenha desistido do metro, faz sentido equacionar um mix zona residencial/comercial, que é agora defendido por todas as modernas tendências de desenho urbanístico. Mas isto é no pressuposto de que as pessoas irão a pé ou de transportes públicos para o local, salientou. Ora a solução do União de Coimbra não tem isto em conta, aliás, tudo está feito para que as pessoas vão ao local de automóvel e há até uma explicação do acesso pedonal a partir do estacionamento. Não há nenhuma preocupação em explicar a ligação pedonal aos bairros residenciais envolventes à futura estação de metro, que tem projecto de execução concluído. Portanto, ou se pede ao proponente que apresente esse estudo ou se pede aos serviços internos, que têm toda a competência para tal, que elaborem um primeiro parecer, porque defende que a solução tem de ser, do ponto de vista urbanístico, de uma enorme qualidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que todos os presentes sabem bem o que está em causa para a colectividade Clube de Futebol União de Coimbra. Nesse sentido, não pôde deixar de saudar o esforço feito pelos técnicos para hoje aqui apresentarem uma proposta que, no mínimo, o conforta relativamente a uma decisão a tomar. Há questões essenciais que eram preocupantes e que foram justificadas na última reunião de câmara que neste momento já estão salvaguardadas. Essa é, na sua opinião, a questão essencial e, por isso, crê que há condições para se tomar hoje uma deliberação objectiva, não ferindo os exigíveis enquadramentos regulamentares. Evidentemente que há outras sedes subsequentes a esta decisão que terão de ser devidamente apreciadas mas entende que se deveria fazer um esforço por aprovar a proposta técnica hoje apresentada, ainda que com as necessárias condicionantes.

O Sr. **Presidente** frisou que o que diz o Sr. Vereador Carlos Cidade não é o mesmo que diz o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Este último levanta uma questão jurídica essencial e, nesse sentido, entende que a Autarquia se deve pautar pela coerência e decidir como sempre tem decidido nestas questões. E deu o exemplo da Académica e do acordo para a gestão do Estádio Cidade de Coimbra, em que se recusou a tomar qualquer decisão sem antes consultar o Prof. Pedro Gonçalves (não existia ainda CEDOUA) no sentido de dele obter um parecer sobre a questão. E recordou a curiosidade de, no mesmo dia em que recebeu o elogio do Tribunal de Contas dizendo que era a melhor solução encontrada, de entre as de todos os estádios, ter recebido também uma notificação da Inspeção Geral de Finanças dizendo que seria instaurado um processo contra a Câmara Municipal. Esse processo foi definitivamente resolvido na semana passada, sendo que todas as pendências judiciais foram decididas a favor da CMC.

Assim, entende que é ao CEDOUA que se deve pedir um parecer sobre a solução/proposta do União de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** esclareceu que, de facto, colocou uma questão jurídica mas também colocou uma questão de natureza urbanística, que tinha a ver com o enquadramento do projecto na envolvente.

O Sr. **Presidente** disse que essa segunda questão o “descansava” um pouco mais, já que todas as reuniões realizadas neste âmbito foram acompanhadas pelo Planeamento da CMC, na óptica do desenvolvimento global de toda aquela área.

Disse ainda que uma das coisas que o desgostam neste processo são as notícias veiculadas sobre ele e que davam a entender que a questão já estava resolvida pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente compreende a urgência, porque há assembleias-gerais, tribunais, etc., mas não se pode resolver a questão desta forma.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que começaria por esclarecer a questão dos timings. Julga que o porquê deste assunto não ter sido agendado há mais tempo foi suficientemente elucidado na reunião anterior: o edifício apresentado tinha 390,5m<sup>2</sup> a mais do que o PDM permitia para o local e na fundamentação técnica não estavam devidamente justificadas (e que tinha sido exigida à equipa) a integração urbanística no local e a predominância da função equipamento sobre a função comercial.

Mesmo esta versão de hoje, chegou integralmente em papel e apenas parcialmente em suporte informático. As peças desenhadas em formato PDF, por exemplo, chegaram demasiado tarde para serem agendadas, informou. Por outro lado, os elementos chegam mas têm de ser objecto de análise e alguma maturação, não podem simplesmente ser remetidos para a reunião de Câmara.

A pendência da insolvência do Clube em Tribunal já foi também abordada pelo Sr. Vice-presidente e julga que o Executivo já deu na última reunião um sinal à direcção do Clube de que o assunto está prestes a ser decidido. O Sr. Director Municipal disse que sugeriu, inclusivamente, ao Presidente do União de Coimbra que apresentasse em Tribunal o relato das intervenções dos Srs. Vereadores Carlos Cidade, Luís Providência e do Sr. Vice-Presidente. Pelo menos assim o Tribunal ficaria a saber que a Câmara Municipal está a analisar um pedido de informação prévia, isto é, não está a decidir nem sobre a celebração do direito de superfície nem sobre o licenciamento. Assim, entende que há que tomar uma decisão célere sobre este pedido de informação prévia; há que posteriormente tomar decisões sobre a cedência do direito de superfície nas condições enunciadas quer pela Divisão de Gestão Desportiva, quer pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana; seguir-se-á o licenciamento, altura em que serão tidos em conta aspectos como o das acessibilidades, integração no Plano de Pormenor, etc.

Relativamente à proposta da Sra. Eng.<sup>a</sup> Conceição Pinheiro de articulação da proposta com o Departamento de Planeamento e Gabinete Jurídico, reafirmou o que o Sr. Presidente já havia dito quanto ao Planeamento, ou seja, que já foi estando presente em vários momentos desta informação prévia. O Departamento de Planeamento participou, inclusivamente, em representação da CMC, numa reunião na CCDRC em que ficou claro que havia possibilidade de enquadramento desta pretensão no Plano de Pormenor da Arregaça. Já não é tão claro, opinou, até porque tudo isto é conjugado com outras operações urbanísticas que decorrem na envolvente, a implicação que esta integração terá, a seu ver, no Plano. Desde logo, salientou que pode haver, relativamente à compaginação do Plano de Pormenor (PP) com o Plano Director Municipal (PDM), necessidade do PP ter um figurino mais complicado em termos da sua aprovação. Isto porque se prefigura que esta ocupação para este terreno com índice 0,45, juntamente com a ocupação de um terreno contíguo na qual corre pedido de licenciamento, juntas, tenham uma ocupação para a parte que o PDM destina a equipamento que excede os 0,45. Por essa razão, o PP, não se conformando com o PDM, terá de ser sujeito a ratificação pelo Conselho de Ministros, sendo certo, no entanto, que se entretanto for publicado o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) o figurino altera-se, já que os planos municipais deixam de estar sujeitos a ratificação pelo Conselho de Ministros, desde que se conformem com o Plano Regional. E, nesse caso, não antecipa nenhuma incompatibilidade.

Fica por resolver uma questão, a seu ver, fundamental: saber se a CMC está disponível para dispor de um seu terreno, para o qual já tinha adjudicado um campo sintético de futebol de 11. Portanto, o que está aqui em causa é que um terreno, que veio à posse do Município por permuta com um terreno contíguo, para utilização desportiva, passe agora a ter outra utilização que naturalmente gerará um rendimento que não será um rendimento da própria Autarquia mas sim uma forma de apoiar um clube da cidade.

O Sr. **Vice-presidente** questionou o Sr. Director Municipal sobre que tipo de efeitos terá um pedido de informação prévia deste género, tendo o Sr. **Director Municipal** explicado que é constitutivo direito pelo prazo de um ano, prorrogável, nas mesmas condições e exactos termos em que foi aprovado. Ou seja, se foi aprovado com condições essas terão de ser cumpridas. Há ainda um dado no pedido de licenciamento que se prende com a legitimidade do requerente, e o requerente só é legítimo para o pedido de licenciamento se entretanto resolver as questões subjacentes e que, neste caso, passam pela revogação do direito de superfície deliberado em Câmara e nunca objecto de escritura (o que significa que o União de Coimbra hoje ocupa o Campo da Arregaça com base numa deliberação da CMC que nunca foi concretizada e que pressupõe uma série de condições que, aliás, até vão ao encontro de parte das condições enunciadas pela Divisão de Gestão Desportiva, designadamente o saneamento financeiro do Clube, sem o qual não se pode ceder qualquer direito de superfície).

Em suma, os efeitos vinculativos deste pedido de informação prévia são a possibilidade de ali ser feita a edificação proposta por alguém que detenha legitimidade para o efeito e nas condições propostas na informação técnica e todas as demais que o Executivo achar por bem aditar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou, relativamente à majoração de área e à eventual necessidade de ratificação do PP pelo Conselho de Ministros, se, ao autorizar por um ano, não se estará a criar expectativas no proponente que poderão vir a ser goradas. Porque esta pretensão pode ser reprovada em Conselho de Ministros, frisou, perguntando, nesse caso, quais as consequências, nomeadamente se haverá lugar a alguma indemnização ao proponente por parte da CMC.

Por outro lado, e quanto à alteração de uso do terreno, questionou o Sr. Director Municipal sobre se a sua dúvida é legal ou se tem a ver com a política de gestão dos bens municipais, porque se for o primeiro caso não se sente à vontade para votar favoravelmente, já se for o segundo não tem qualquer problema.

Finalmente, gostaria de perceber quais são as condicionantes adicionais a que se referiu o Sr. Director, na parte final da sua intervenção. E concretizou, questionando se, caso se aprove hoje, e entretanto surja o tal parecer jurídico e ele seja desfavorável, isso anula a deliberação de hoje. O mesmo vale para a questão urbanística. Se o Departamento de Planeamento não conseguir chegar a acordo com o projectista, quais são as consequências?

Por outro lado, há naquela zona um eixo de acessibilidades particularmente importante de ligação à Rua do Brasil, aliás previsto em todos os planos, e que está neste momento impossibilitado pela existência de um equipamento industrial. Nesse sentido, questionou se não seria a altura de a Autarquia intervir um pouco mais, nomeadamente através de uma unidade de execução, com vista a harmonizar todos os projectos para aquela área. Se assim não for, teme que se passem vários anos até que tudo seja resolvido.

O Sr. **Director Municipal** disse que as questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco extravasavam o processo em análise e já estavam a derivar para o Plano de Pormenor da Arregaça, que previa efectivamente que aquela fosse uma zona tampão e de passagem do vale. Naturalmente que a assumpção da possibilidade de construir no Campo da Arregaça levanta questões de planeamento e de enquadramento com a envolvente que não podem ser negligenciadas e que foram também alvo da informação técnica. Acresce que houve já algum diálogo possível entre este projecto e o PP da Arregaça, pela circunstância de que é a mesma equipa projectista que está com os dois processos.

O que lhe parece óbvio é que, ao pôr carga construtiva neste quarteirão, esta deverá ser reponderada e diminuída noutro ponto do mesmo plano, no sentido de uma certa coerência global do PP e respectivos índices de ocupação.

Ainda sobre os efeitos da informação prévia, acrescentou que o que está em vigor neste momento para aquele local é o PDM e este aplica-se parcela a parcela, razão pela qual esta proposta levanta a possibilidade de ser deferido o pedido. O edifício mencionado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco foi indeferido em termos de licenciamento porque não cumpre o PDM, único instrumento de gestão urbanística actualmente em vigor. Assim, o que foi dito a esses requerentes é que só âmbito do PP da Arregaça seria possível viabilizar a pretensão, sendo certo que o direito de superfície deliberado em reunião de câmara de 2007 fazia depender a viabilização das operações para os dois terrenos permutados do PP da Arregaça, porque havia a expectativa de que este estivesse concluído nessa data. O problema é que os Planos de Pormenor são sempre mais demorados a aprovar do que seria desejável, opinou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** insistiu que a sua pergunta sobre quais as implicações de um hipotético parecer jurídico ou mesmo do planeamento ser contrário à decisão hoje tomada não estava respondida. E discordou que se estivesse a extravasar pois todas as questões que ora levanta devem ser equacionadas em conjunto. Aliás, como as medidas preventivas deste PP entretanto caducaram, julga que faria todo o sentido incorporar este terreno no PP, até para permitir abrir a possibilidade a processos peri equações. Assim, agradecia um esclarecimento mais cabal em relação a estas duas questões.

O Sr. **Director Municipal** disse que lhe parece evidente que na discussão sobre o PP podem ser reequacionados os seus limites, designadamente nesta envolvente. A questão é que neste momento, estando em causa um pedido de informação prévia, não é possível estar a pôr em causa os limites de um PP decididos pela CMC em momento bastante anterior.

Quanto à questão do parecer jurídico, reafirmou que vê as decisões sobre este processo em três momentos diferentes: num primeiro momento em que se trata o pedido de informação prévia, num segundo momento, as decisões que têm a ver com a propriedade e com a legitimidade da CMC, naturalmente suportada por parecer jurídico, poder celebrar um novo direito de superfície com o União de Coimbra que permita ao clube proceder a um pedido de licenciamento de uma unidade comercial e de um campo de futebol de sete neste local e, com isso, auferir do rendimento daí resultante. O terceiro momento é o do licenciamento em concreto dos estabelecimentos que daí decorrem. Assim, entende que, a haver um parecer jurídico, este não tem de ser pedido hoje porque o que está em causa é apenas a possibilidade de aceitar o projecto nas condições enunciadas na informação técnica e naquelas que o Executivo entender aditar a essas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a síntese do Sr. Director Municipal é o caminho que o Executivo deve percorrer e é nesse sentido que deve ser tomada uma deliberação. Assim, pensa que estão reunidas as condições para aprovara proposta ora em análise.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que há duas questões, para si, determinantes, que exigem da parte do Executivo respostas consentâneas e clarificadoras. A primeira é saber se o requerente cumpre os requisitos legais, uma vez que não é proprietário do terreno. A segunda é se a Câmara Municipal abdica do relvado sintético previsto para o local.

O Sr. **Presidente** explicou que qualquer decisão hoje aqui tomada pode não ser portadora de constituição de direitos mas é portadora de uma questão juridicamente relevante: o nascimento de legítimas expectativas, o que, do ponto de vista jurídico, é tutelado e tem consequências. A questão fundamental que se coloca é saber se, nesta altura, o Executivo está a tomar uma decisão que pode não ser praticável ou sequer admissível, pela verificação de condições supervenientes em relação a questões jurídicas essenciais que foram agora levantadas na Câmara. Assim, o Sr. Presidente defende que a Câmara não pode tomar uma decisão, com base neste enquadramento, sem verificar o que se seguirá. Porque pode acontecer uma de duas coisas a esta deliberação: ou ela é absolutamente ineficaz, e não terá nenhuma consequências já que é inviabilizada pelo que acontece a seguir; ou a solução que se adopta hoje não é do ponto de vista jurídico sustentável no futuro próximo e, então, coloca-se a questão das expectativas acima referida.

Assim, frisou que naturalmente que a Câmara Municipal de Coimbra está disponível para apoiar o União de Coimbra e com toda a certeza não quer que o clube acabe e tem feito tudo o que é possível, de acordo com a legalidade, para tal. O que acha que a Câmara não deve fazer é tomar qualquer deliberação sem esclarecer, de forma expedita, as questões jurídicas que foram hoje levantadas e que são verdadeiramente de natureza urbanística, pelo que a entidade certa para emitir tal parecer é o CEDOUA. E reafirmou que todas as decisões do género que têm tomado têm sido confortadas com este tipo de pareceres, internos ou externos, embora prefira que sejam externos sempre que possível. Assim, a questão que se lhe coloca é simples: está o Executivo de consciência tranquila para decidir nesta matéria? No que lhe toca, não está, rematou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** argumentou que, tendo o União de Coimbra mantido contactos com a Autarquia há meses, sabendo-se perfeitamente o que é pretendido e que inclusivamente já havia sido apresentado um projecto (que violava o PDM), não compreende por que razão não foi logo pedido o parecer. Esta atitude do Sr. Presidente é, na sua opinião, uma perda de tempo, é prejudicar o União de Coimbra. Tantas reuniões, tantas conversas, e não podiam ter chegado logo a esta conclusão?!, indignou-se.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, embora compreenda as preocupações do seu colega Carlos Cidade, tem uma perspectiva um pouco diferente, como aliás já ficou claro. E afirmou que também ele, como o Sr. Presidente, não se sente confortável para tomar uma decisão definitiva hoje. No entanto, sugeriu que o Executivo deliberasse que tem a intenção de aprovar esta solicitação, nos termos pedidos com as devidas alterações subscritas pelos serviços técnicos, desde que se venha a confirmar, no mais curto espaço de tempo, que ao nível jurídico não há problemas legais e que o Departamento de Planeamento consiga incorporar esta solução na sua lógica do PP. Ou seja, não estaria o Executivo a tomar uma decisão definitiva sobre o processo mas sim a veicular uma intenção clara de concordância com a solução, desde que estas duas dificuldades potenciais (jurídicas e de integração urbanística) não se venham a confirmar. Deixaria ainda, neste contexto, uma recomendação aos serviços para que preparassem a proposta, nestes termos, a tempo da próxima reunião.

O Sr. **Presidente** disse que não pode haver limitações temporais para a tomada de decisão. Esta questão já se arrasta há bastante tempo, todos os diversos intervenientes têm feito um esforço para a solucionar mas a partir do momento em que, numa reunião de Câmara, se levantam dúvidas de natureza jurídica, elas não podem ser ignoradas nem menosprezadas. Assim, entende que uma deliberação só pode ser tomada havendo fundamento bastante para tal.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reiterou que o que acima propôs não era propriamente uma deliberação vinculativa mas antes uma declaração de apoio de princípio a uma solução, sujeita a confirmação da sua viabilidade jurídica e da sua adequada integração técnica.

O Sr. **Presidente** respondeu que a declaração a que ora alude o Sr. Vereador não é mais do que o que a Autarquia tem feito até aqui e, portanto, não é deliberável. O comportamento da Câmara Municipal tem ido nesse sentido e não foi necessária qualquer deliberação nesse sentido.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que naturalmente que nem questiona que a CMC tenha estado a tratar deste assunto com o interesse desejado. O que lhe parece é que, em função das necessidades e interesses dos envolvidos, era importante que houvesse uma declaração de intenções mais formal e não apenas uma constatação dos actos que a Câmara tem vindo a executar.

O Sr. **Vereador António Vilhena** anunciou que os vereadores do Partido Socialista apresentariam a proposta do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco ao Executivo, para votação. E acrescentou que não há aqui duas interpretações da Lei nem do que é a segurança da tomada de decisão. Todos os vereadores defendem a segurança, no sentido do escrupuloso cumprimento da legalidade e no sentido do escrupuloso cumprimento do que a CMC tem feito em situações semelhantes. Assim, entende que não há nesta matéria qualquer divergência. O que há é a interpretação de um sinal claro que pode ser um SOS de salvamento face a uma premência judicial de uma entidade que carece desse sinal positivo, no sentido de que a justiça, não deixando de ser feita, tenha um compasso de espera para que a CMC possa, sem pressões e a seu tempo, avaliar com todo o rigor e munida de todos os pareceres, o processo em causa.

O Sr. **Vereador Luís Providência** concordou que deliberar hoje qualquer coisa pode, de facto, gerar expectativas em terceiros que se venham a revelar improdutivas se as condições jurídicas não se verificarem. Nesse sentido, entende que a única deliberação a tomar seria solicitar um parecer ao CEDOUA com a máxima urgência.

O Sr. **Presidente** esclareceu que não tinha problemas em votar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco desde que a mesma mencionasse a questão jurídica, assunto que considera da máxima importância.

Assim, e face a todos os argumentos expostos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2215/2010 (22/11/2010):*

- **Manifestar a intenção de dar o seu acordo ao presente pedido de viabilidade prévia com as condicionantes impostas pelos Serviços Técnicos, no processo nº 911/2010, desde que as dúvidas de carácter jurídico suscitadas durante a reunião do executivo venham a ser esclarecidas, caso se venha a confirmar cabalmente a viabilidade jurídica da arquitectura da solução, através de parecer a ser emitido no mais curto espaço de tempo possível pelo CEDOUA, bem como a adequada integração da solução relativamente à sua envolvência e ser atestada também no mais curto espaço de tempo, por parecer do Departamento de Planeamento da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. Presépio “Cabral Antunes” – Abertura ao público do átrio do edifício da Câmara Municipal de Coimbra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 42391 de 8/11/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2216/2010 (22/11/2010):*

- **Autorizar a abertura ao público do átrio do edifício da Câmara Municipal de Coimbra, nos sábados dias 4, 11 e 18 de Dezembro de 2010, entre as 10.00 e as 19.00 horas, para exposição do Presépio do mestre Cabral Antunes;**
- **Autorizar a vigilância da Polícia Municipal nos sábados dias 4, 11 e 18 de Dezembro de 2010, entre as 10.00 e as 19.00 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **3. Clube de Futebol de Santa Clara – adenda à informação nº 596 de 24/09/2010 com registo de SGD nº 36213**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 442141 de 20/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, propondo que em adenda à informação nº 596 de 24/09/2010, regº nº 36213, respeitante a uma comparticipação financeira ao Clube de Futebol de Santa Clara, no valor de 17.000,00€, aprovada em reunião do Executivo de 11/10/2010 (deliberação nº 2023/2010), seja alterado o teor da cláusula 3ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (Nº 146/2010).

Assim o Executivo deliberou

*Deliberação nº 2217/2010 (22/11/2010):*

- **Autorizar a alteração da Cláusula 3ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (Nº 146/2010) celebrado com o Clube Desportivo de Santa Clara, respeitante a uma comparticipação financeira ao Clube, no valor de 17.000,00€, aprovada em reunião do Executivo de 11/10/2010 (deliberação nº 2023/2010), passando a ter a seguinte redacção:**

### **Cláusula 3ª Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira referida no número anterior será concretizada mediante três pagamentos, designadamente, de 5.000,00€, até Dezembro de 2010, destinado à instalação de equipamento de água por energia solar, de 5.000,00€, até Junho de 2011 e de 7.000,00€ até Dezembro de 2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **4. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – Nomeação de representante**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43778 de 15/11/2010, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2218/2010 (22/11/2010):*

- **Manter o Sr. Dr. António Moisés Geraldês da Silva, como representante do Município junto da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, no triénio 2011-2013, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.1. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT- C)**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 63726, de 30/10/2010, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, cujo objectivo, entre outros, era dar a conhecer e avaliar a forma como as questões colocadas pela Câmara Municipal de Coimbra sobre a proposta do PROT-C (versão de Dezembro de 2009) foram tratadas e integradas na proposta do PROT-C submetida à discussão pública, que decorre de 28 de Setembro a 30 de Novembro.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** fez uma breve apresentação audiovisual, após o que o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou dois esclarecimentos e elogiou a clareza do documento produzido. Assim, referiu-se à parte do documento em que se salienta a importância do Pólo da Saúde e onde a resposta da CCDRC às primeiras reservas apresentadas pela Câmara dizia que “como a posição da Universidade de Coimbra o evidencia, essa excelência e concentração de serviços não tem correspondência em termos de concentração e recursos de conhecimento científico (...)”. Neste contexto, questionou se há, de facto, um documento da UC a dizer o que está explanado nesta resposta da CCDRC à Autarquia.

O Sr. **Director Municipal** respondeu que a representação da UC no PROT-C ficou a cargo do Prof. António José Pais Antunes. E o que este representante disse, em reunião pública da qual foi lavrada acta (uma vez que não tem de memória o parecer formal da UC sobre o PROT-C), é que reconhece que a referência à importância da Saúde no panorama universitário de Coimbra devia ser enfatizada no Plano e chama a atenção para o facto da UC ter ganho uma série de avaliações noutras áreas que não necessariamente a da Saúde. É o caso das engenharias em geral e da Informática em particular. Ou seja, o Sr. Prof. Sublinhou a importância não só da Saúde como de todas as áreas que com ela façam interface.

Já a forma como estas declarações foram apropriadas pela equipa técnica do PROT-C foi, na sua opinião, desadequada e pouco correcta.

Aliás, o Sr. Director não quis deixar de salientar que a equipa do PROT-C é constituída por pessoas genericamente muito competentes mas que estão maioritariamente ligadas às universidades de Aveiro e do Porto. E isso foi muito patente no documento, criticou, exemplificando dizendo que por alguma razão, na caracterização física de uma Região, foi dada pouca importância ao estuário do Mondego, em comparação com o estuário do Baixo Vouga. Já a caracterização física da região foi feita por uma equipa da Universidade de Coimbra e, curiosamente, tudo o que tem a ver com a descrição das principais questões físicas, riscos naturais e tecnológicos não foi objecto de grandes críticas. Quanto à questão de apresentar Coimbra como um pólo de desenvolvimento e motor na área da Saúde, admitiu que nunca foi possível convencer a equipa do PROT-C dessa mais-valia, não obstante entender que existem todas as condições para que Coimbra seja uma real capital da Saúde, como aliás se comprova através de vários dados patentes no Plano Estratégico.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que esta resposta do Sr. Director Municipal é bastante preocupante, já que a CCDRC diz taxativamente o contrário.

Por outro lado, gostaria de perceber o que é que se espera do Executivo, isto é, por que é que este assunto veio hoje à Câmara e com que resultados esperados. O objectivo é dar parecer final global ao PROT-C nos termos em que está neste momento? Ou será algum outro que, na verdade, não tenha percebido, questionou.

O Sr. **Director Municipal** explicou que a tramitação subsequente é terminar a discussão pública e proceder-se a uma apreciação do PROT-C pelo Governo, com vista à sua aprovação. Reconheceu que houve um esforço por parte da CCDRC em ponderar as questões colocadas pela CMC (sendo que umas foram acolhidas e outras não), bem como um esforço para melhorar a redacção do documento, que está francamente melhor que a versão anterior ainda que continue a ser extensa, confusa, hermética e de difícil aplicabilidade. Neste sentido, confessou entender o PROT como uma complexidade adicional para o processo dos planos municipais, que, a partir de agora, se deverão articular completamente com o PROT. E este factor vai colocar sérios problemas às autarquias, quer porque não tem em conta os planos que já estão em fase final de elaboração, quer também porque introduz necessidades de ajustamentos e de normas com as quais manifestamente não pode concordar.

O Sr. **Presidente** frisou que a história não começa aqui, pelo que era conveniente dar-se conhecimento de todos os pronunciamentos que a Câmara teve em relação ao PROT. A questão levantada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco foi, aliás, abordada numa reunião em que ele próprio esteve presente e em que ficou indignado com a forma como a Universidade disse que há sectores mais importantes, tentando diminuir a importância de outros. Isto até pode ser

verdade do ponto de vista da avaliação da excelência, mas não é verdade do ponto de vista da repercussão pública nacional que estes sectores têm produzido.

Este processo é um processo interactivo e, como tal, em várias ocasiões a CMC pôde dizer a mesma coisa. Quando o PROT é aprovado, abrem-se em seguida processos negociais com as câmaras municipais envolvidas e que não concordam com o documento aprovado. Assim, a ideia é tentar chegar a uma redacção que seja o mais aceite por toda a gente possível.

Neste contexto, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** passou a ler um texto que correspondia à posição dos vereadores do PS sobre este assunto e que foi, posteriormente, transformado em deliberação adiante aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente** disse nada ter a opor quanto à votação desta proposta, já que ela não é mais do que tem vindo a ser dito pela CMC à CCDRC ao longo dos tempos. E lembrou que o que se passa é que há duas regiões fortes – Lisboa e Porto, que tentam atrair para as respectivas áreas de influências os concelhos mais próximos, tentando dessa forma esvaziar a região centro. Isto é perfeitamente patente em todas as opções tomadas ao longo dos tempos e por isso é que Coimbra e a região centro assim entendida, se torna mais irrelevante, porque se lhe retira o que tem de mais importante e que lhe poderia dar peso. E todas as opções pacientemente construídas até agora vão neste sentido concreto, sentenciou.

Acrescentou nada ter a criticar acerca da competência técnica da equipa do PROT, o que estranha é que sejam sempre as mesmas pessoas envolvidas e que funcionem sempre no mesmo sentido. E ainda por cima é Presidente do Conselho da Região, pelo que não pode repetir estes argumentos tantas vezes quantas estiver no cargo. Agora o que não há dúvida de espécie nenhuma é que estes poderes fácticos se impõem, e quando a isto se juntam algumas opiniões emitidas sem a devida ponderação, Coimbra está em apuros, declarou.

Relativamente ao assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2219/2010 (22/11/2010):*

• **Emitir parecer negativo à presente proposta de Plano nos termos da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista que a seguir se transcreve:**

“Após análise cuidada da Proposta Final posta a discussão pública e do Parecer Técnico nº 46/2010 de 30Out2010 (adiante referido como PT), produzido pela Divisão de Ordenamento e Estratégia, os Vereadores do PS declaram que:

Apesar das alterações introduzidas ao documento, nomeadamente em resposta a objecções apresentadas pela CMC à versão de Dezembro de 2009, o documento continua a apresentar deficiências significativas como fica nomeadamente expresso no acima referido Parecer Técnico (PT).

Relativamente a um número significativo delas pode e deve considerar-se que a sua aceitação resulta de um necessário compromisso face a um documento que tem uma abrangência geográfica muito mais alargada do que a do município de Coimbra e múltiplos Stakeholders.

Há, no entanto, um conjunto de questões que se relacionam com questões fundamentais para o que Coimbra considera ser o seu desígnio estratégico e para o que são necessidades operacionais fundamentais para o seu desenvolvimento e prosperidade futuros.

1) A primeira e fundamental questão prende-se com o que no PT se designa a "singularidade e dimensão de Coimbra bem como a sua centralidade no contexto regional e nacional" e que de acordo com esse PT na versão de 2009 do PROTC não era suficientemente evidenciado e, mesmo depois das reservas na altura manifestadas pela CMC, continua a não o ser. Esta questão é de grande importância não apenas simbólica mas também pelo facto de que poderá condicionar fortemente opções futuras de desenvolvimento da Região Centro, quer no âmbito do desejável processo de Regionalização do País, quer no âmbito da definição de quaisquer futuras estratégias de articulação de programas de investimentos públicos na Região;

2) Uma segunda importante questão prende-se com a constatação de que de acordo com o PT o PROT proposto quer em 2009 quer actualmente "não destaca convenientemente a capacidade existente na área da saúde, não assumindo Coimbra como pólo nacional de excelência na saúde". A equipa responsável pela preparação do PROTC afirma em resposta às reservas subscritas pela CMC (ver PT), "que a posição do Município de Coimbra só pode ter sustentação e acolhimento do ponto de vista da massa e diversidade de serviços que a saúde apresenta no concelho", afirmando mesmo que a posição da Universidade de Coimbra o confirma quando, supostamente, subscreve que "essa excelência e concentração de serviços não tem correspondência em termos de concentração e recursos de conhecimento científico, domínio em que os indicadores objectivos FCT existentes não favorecem essa posição." Mesmo que tal fosse no presente verdade, o limiar descartar do aproveitamento da existente e inequívoca massa e diversidade de serviços de saúde, mas também de empresas, e portanto de profissionais altamente qualificados e de saber, para uma aposta estratégica no desenvolvimento de um Pólo de Saúde ainda mais importante ao nível Nacional e Ibérico, e diversificado ao nível da Investigação, Desenvolvimento e Empresarialização, é inaceitável;

3) A terceira questão relevante prende-se com o facto de, como é referido no PT, a presente versão do PROTC reconhecer a fraca execução do PRN na Região, mas em contraponto defender que "o Sistema Metropolitano do Centro Litoral, no que concerne às infra-estruturas viárias, executadas ou projectadas, é das unidades territoriais da Região Centro que tem concentrado mais investimento neste domínio". Se esta afirmação poderia ser considerada válida há 6 meses, decorrendo dela que a posição do PROTC face ao Centro Litoral seria

adequada, no presente, com as incertezas associadas à implementação do PEC, e tendo em atenção os riscos de implementação com que também o Projecto do SMM está hoje confrontado, é essencial que o PROTC, como o PT defende, explicita de forma mais inequívoca a necessidade de concretização a curto/médio prazo de um conjunto de infra-estruturas de transportes de importância estratégica para Coimbra e para a sua Região, sendo que para além dessas infra-estruturas se tenham de acrescentar o já referido SMM e a linha de alta velocidade ferroviária Lisboa-Porto complementada com o novo Interface Multimodal de Coimbra. Atendendo às implicações negativas que para Coimbra terá a eventual aprovação e entrada em vigor de um PROTC que assume posições tão prejudiciais quer para a sua posição institucional quer para as suas condições base de desenvolvimento, a posição dos Vereadores do PS não pode ser outra senão a de defender um Parecer Negativo à presente proposta de Plano e votar em conformidade.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo treze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/12/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.